

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 .....	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	4
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023013004 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	4
EXTRATO DO CONTRATO - INX 002/2024 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	4
CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024 .....	5
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 416/2020 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO CE SRP Nº 013/2024 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	5
LISTA DE HABILITADOS, SUPLENTE E INABILITADOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 E Nº 02/202 .....	5
LISTA DE HABILITADOS, SUPLENTE E INABILITADOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PREMIAÇÃO CULTURAL .....	6
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021 - SEMED .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	6
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - S.A.A.E .....	6
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024, .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024, ASSINADO EM 26/07/2024. ....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024, .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024 .....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 - SRP .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2024 .....	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2024 .....	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2024 .....	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2024 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU</b> .....	20
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04665/2024 .....	20
PORTARIA Nº 03/2024 - QUADRA 185 - CANOEIRO .....	26
PORTARIA Nº 04/2024 - QUADRA 496 - MANGUEIRA .....	26
PORTARIA Nº 05/2024 - QUADRA 96 - VILINHA .....	27
PORTARIA Nº 06/2024 - QUADRA 309 - RODOVIÁRIA .....	27
PORTARIA Nº 07/2024 - SERF. DE 29 DE JULHO DE 2.024 - BEIJA FLOR - BAIRRO CANOEIRO .....	28
PORTARIA Nº. 091/2024-GAB., DE 05 DE JULHO DE 2024 - FRANCISCO DA CRUZ ESTEVES SOARES .....	28
PORTARIA Nº. 114/2024-GAB., DE 05 DE JULHO DE 2024 - GILMONE DAS NEVES SANTOS .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	28
AVISO DE DISPENSA Nº 17/2024, PROCESSO: 06.114.023/2024 .....	28
PORTARIA N.º 051, DE 05 DE JULHO DE 2024 .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	29
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	30

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2023 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	30
AVISO DE LICITAÇÃO .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO</b> .....	30
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 5.508/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024 .....	30
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 039/2024 .....	30
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2023 .....	31
EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2023 .....	31
EXTRATO DO 7º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2023. ....	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024-PMP .....	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024-PMP .....	32
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024 .....	32
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 .....	33
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	33
CONTRATO Nº 2024333/2024 .....	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024329/2024 .....	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024330/2024 .....	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024331/2024 .....	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024332/2024 .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	35
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	35
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2024 .....	35
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 .....	36
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024 .....	36
PORTARIA Nº 133/2024-GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	37
ERRATA DE PUBLICAÇÃO .....	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 .....	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO</b> .....	38
ATA DA REUNIÃO DA ESCUTA PÚBLICA .....	38
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 .....	38
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024 .....	38
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024 .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	39
DECRETO Nº 120A, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO - CMAS .....	39
RESULTADO LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - DEMAIS CULTURA .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº C.E.005.001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 005/2024 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	40
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023. ....	40
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023. ....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	40
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024 .....	40
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024 .....	41
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024 .....	41
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024 .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	41
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA</b> .....	44
CONVITE .....	44



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, e a empresa **ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais de Alcântara- MA. VALOR TOTAL: **R\$ 283.833,37 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**. Dotação Orçamentária; 02 - PODER EXECUTIVO 06 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0004.1006.0000 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1.540 BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Neidilene Pereira de Castro - Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas. P/ CONTRATADO: Sra. Marinalva Correa dos Santos - Representante Legal da empresa ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA. Alcântara - MA, 29 de julho de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 767c3967ac0c1cd0dce189a013479168

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, e a empresa **ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais de Alcântara- MA. VALOR TOTAL: **R\$ 282.139,18 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos)**. Dotação Orçamentária; 02 - PODER EXECUTIVO 06 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0004.1006.0000 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1.540 BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Neidilene Pereira de Castro - Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas. P/ CONTRATADO: Sra. Marinalva Correa dos Santos - Representante Legal da empresa ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA. Alcântara - MA, 29 de julho de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 8167f23aecd455c6396140548d25307f

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, e a empresa **ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais de Alcântara- MA. VALOR TOTAL: **R\$ 512.974,33 (quinhentos e doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)**. Dotação Orçamentária; 02 - PODER EXECUTIVO 06 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0004.1006.0000 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1.540 BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Neidilene Pereira de Castro - Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas. P/ CONTRATADO: Sra. Marinalva Correa dos Santos - Representante Legal da empresa ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA. Alcântara - MA, 29 de julho de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 37051895d4f7d5ccf72a184c97418e4b

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, e a empresa **ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais de Alcântara- MA. VALOR TOTAL: **R\$ 307.155,23 (trezentos e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)**. Dotação Orçamentária; 02 - PODER EXECUTIVO 06 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0004.1006.0000 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1.540 BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Neidilene Pereira de Castro - Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas. P/ CONTRATADO: Sra. Marinalva Correa dos Santos - Representante Legal da empresa ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA. Alcântara - MA, 29 de julho de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 34986e8d5ba7b85c9f245d24ef62358b

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, e a empresa **ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais de Alcântara- MA. VALOR TOTAL: **R\$ 288.221,51 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavo)**. Dotação Orçamentária; 02 - PODER EXECUTIVO 06 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0004.1006.0000 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1.540 BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Neidilene Pereira de Castro - Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas. P/ CONTRATADO: Sra. Marinalva Correa dos Santos - Representante Legal da empresa ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA. Alcântara - MA, 29 de julho de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: b34d1b10924dc35309ca772cac995c99

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 AVISO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Administrativo nº. 31/2024, do tipo menor preço por GRUPO, que tem como objeto Registro de preços para Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de acessórios, impressoras e equipamentos de informática com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais de Alcântara/MA, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência., com data de abertura dia 12/08/2024, às 10:00 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 .O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <https://www.licitaalcantara.com.br/> SINC-Contra/TCEMA, Portal Nacional de Compras públicas e informações pelo e-mail: [cplalcantara2022@gmail.com](mailto:cplalcantara2022@gmail.com).

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 55e5996c0cd5a2dc52524b1fb0a1618e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2023013004**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2023013004**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230130 referente ao Pregão Eletrônico PE nº 012/2022 - SRP. O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos, CNPJ-MF, nº 12.542.767/0001-21, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA - Secretário Municipal de Cultura e Promoção de Eventos, portador do CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.843-\*\*, residente na Rua 21 de Abril, nº 27, Centro, CEP: 65.945-000, Arame - MA doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F EVANGELISTA COSTA, CNPJ: 42.318.702/0001-68, com sede na Rodovia MA 008, nº 15859 - Casa Ponto Comercial Centro, Arame- MA, CEP 65945-000, doravante denominado (a) CONTRATADA representado pelo Sr. FRANCIEL EVANGELISTA COSTA, C.P.F. nº \*\*\*.\*\*\*.583-\*\*, residente e domiciliado na Avenida Guarim, s/n, Centro, Arame- MA, CEP 65945-000, Referência: Processo Nº 0000019/2022, Pregão Eletrônico nº PE 012/2022 - SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa(as)especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos culturais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos do Município de Arame - MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **25 de fevereiro de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 25.07.2024. **VIGÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 25.02.2025, a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA - Secretário Municipal de Cultura e Promoção de Eventos - pela Contratante e o Sr. FRANCIEL EVANGELISTA COSTA, CPF: \*\*\*.\*\*\*583-\*\*. Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: f1d16534847bfc41772cc3574cb9a8d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024, assinado em 17/07/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção corretiva de 8 prédios onde funcionam as Unidades Básicas de Saúde - Ubs, nos Povoados (Vale Quem Tem, Bom Fim, Ruy Vaz, Centro Grande Munim Mirim, Perijucara, Veneza, Santa Rosa e Santa Maria, no Município de Axixá-Ma. Processo Administrativo nº 379/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 004/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CNPJ nº 37.506.330/0001-63. Valor Global: R\$ 573.943,15 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 17 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Thiago Martins Santos - Secretário. Axixá - MA, 17 de Julho de 2024.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 89636603a87b000927d99738ae6649fb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**EXTRATO DO CONTRATO - INX 002/2024 - SERVIÇOS DE**  
**CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA**  
**PREVIDENCIÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA  
EXTRATO DO CONTRATO INX 002.2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 CONTRATO Nº**  
**0107.01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605.01/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF SOB O Nº 35.542.612/0001-90.

**OBJETO :** SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, NO INTUITO DE OFERECER APOIO ESPECIALIZADO EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, VISANDO À READEQUAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E RECUPERAÇÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A TAL TÍTULO.

**VALOR MENSAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

**VALOR TOTAL:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS))

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

**FONTE DE RECURSO**

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 883.731,40

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JULHO DE 2024 SEBASTIÃO PRADO COSTA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS  
Código identificador: 70427bd75c75f43bac7b9cf0d17190f8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº  
03/2024

CONVOCAÇÃO

Após avaliação e julgamento das Propostas Técnicas e Comerciais feita pela Comissão de Avaliação apresentadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024, a Secretaria Municipal Permanente de Licitações e Contratos **CONVOCA** todos os representantes legais das empresas: M DE N DA S REGO, CNPJ Nº 02.310.685/0001-06; NILMA VIEIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 53.656.163/0001-93; ADRIANA DE SOUSA ROCHA, CNPJ Nº 54.165.349/0001-02; LEO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.143.136/0001-38; MARIA EUSEBIA DE SOUZA, CNPJ Nº 45.636.448/0001-34; ALICE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO, CNPJ Nº 53.497.437/0001-49; ROBERTO GARCIA FERREIRA, CNPJ Nº 53.131.940/0001-86; JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO, CNPJ Nº 54.976.914/0001-11; ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA, CNPJ Nº 54.275.505/0001-98; LAECIO RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ Nº 55.381.135/0001-36; TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº 28.590.943/0001-30 para **no dia 07/08/2024 às 09h00min (nove horas)** se fizerem presentes se assim desejarem, no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Secretaria Permanente de Licitação e Contratos, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, para reabertura e continuidade ao certame Concorrência Pública Presencial nº 03/2024.

Balsas - MA, 29 de julho de 2024.

**Diogo Rossi Lima Nogueira**  
Secretário Executivo

Elisângela Sousa da Silva Taiany Santos Carvalho  
**Agente de Contratação Agente de Contratação**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 3f63eca0c46a7e17479991af2210ed0d

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
416/2020

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 416/2020.- SFIN. Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020. **PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 07.797.967/0001-95**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e aumento de quantitativo do **Contrato nº 416/2020 (SEFIN)**, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Décima Terceira alterada, passando sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses**, correspondendo ao período de **20/07/2024 a 20/07/2025**.

**DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, respeitando o limite legal que pode ser de até **25%**, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. O valor atual do contrato é de **R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, após o presente termo aditivo, o contrato passará a ser no valor de **R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**, após o acréscimo de até 25%, conforme anexo I. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) RUDIMAR BARBOSA DOS REIS (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 8f667b18befd994b3dcfd2804c4f5a3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
001/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos públicos referentes à prestação de contas anual, (notas de empenho, notas de liquidação, notas de ordem de pagamento, documentos comprobatórios de despesa, extratos bancários, dentre outros), do exercício financeiro de 2024. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Brejo, pelo endereço eletrônico <https://www.licitabrejoma.com.br/>, com data de abertura agendada para 02 de Agosto de 2024 às 08:00. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis no mesmo endereço eletrônico, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Brejo - MA, 29 de Julho de 2024. Pablo Jefferson Martins Castro - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Transparência Pública e Controle Interno.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: 7339b7f2677bce32956d557c27290ad4

EXTRATO DE CONTRATO CE SRP Nº 013/2024

**EXTRATO DE CONTRATO CE SRP Nº 013/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: CONSERV - CONSERVACAO SERVICOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.040.841/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços de Reforma de Escola do povoado Forquilha do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$287.586,86 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/07/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMED - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo- MA, 29 de julho de 2024. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS- Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: c67dd4ec82952714175a6371c5ebed78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

LISTA DE HABILITADOS, SUPLENTES E INABILITADOS - EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 E Nº 02/202

A Prefeitura Municipal de Cajari através da Secretaria Municipal de Cultura, situada no Hotel Brasil, Av. Vitorino Freire, Centro, Cajari, no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento, a presente **LISTA DE HABILITADOS, SUPLENTES E INABILITADOS** referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL** e **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/202 - EDITAL DE FOMENTO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** dos do Art. 6º E da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - EDITAL DE  
FOMENTO AO AUDIOVISUAL

ORDEM	Nº DO PROCESSO	PROponente	CPF / CNPJ	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO
-------	----------------	------------	------------	-----------------	-----------	-------------------------

Table with 6 columns: ID, Nº DO PROCESSO, PROPONENTE, CPF / CNPJ, NOME DO PROJETO, PONTUAÇÃO, SITUAÇÃO APOS AVALIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - EDITAL DE FOMENTO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE CAJARI

Table with 6 columns: GRUPO CULTURAL, Nº DO PROCESSO, PROPONENTE, CPF / CNPJ, NOME DO PROJETO, PONTUAÇÃO, SITUAÇÃO APOS AVALIAÇÃO

Cajari-Ma, 29 de julho de 2024

IVALDO LIMA COSTA Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO Código identificador: c7a5188a4e4e06c1920d39aea967e755

maio de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0003 2009 0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 33.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 33.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADOR: José Raimundo Marinho Gomes, Proprietário do Imóvel. Cajari (MA), 07 de maio de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO Código identificador: 42e2e3f33aba45c7445307325f8203e6

LISTA DE HABILITADOS, SUPLENTE E INABILITADOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PREMIAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Cajari através da Secretaria Municipal de Cultura, situada no Hotel Brasil, Av. Vitorino Freire, Centro, Cajari, no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento, a presente LISTA DE HABILITADOS, SUPLENTE E INABILITADOS referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023

LISTA DE RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL

Table with 6 columns: MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, Nº DO PROCESSO, PROPONENTE, CPF / CNPJ, NOME DO PROJETO, PONTUAÇÃO, SITUAÇÃO APOS AVALIAÇÃO

Cajari-Ma, 29 de julho de 2024

IVALDO LIMA COSTA Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO Código identificador: 3c886500ed123b1fffd33bacf234749e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - S.A.A.E

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 002/2024 Processo Administrativo Nº 150701/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO S.A.A.E do Município de Capinzal do Norte - MA, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do S.A.A.E, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital.

DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 02/08/2024, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de compras do Município no endereço:

https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço:

http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br no site de compras do Município no endereço eletrônico: https://www.comprascapinzaldonortema.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9185-1333.

CAPINZAL DO NORTE - MA, 29 de julho de 2024.

Hélio Duarte Coutinho Junior Agente de Contratação

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR Código identificador: c8020bea9503088bf4fd275c22a10324

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 004/2024. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que

está realizando licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de kits de bebê para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 02/08/2024, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de compras do Município no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9185-1333. Capinzal do Norte (MA), 29 de julho de 2024. Hélio Duarte Coutinho Junior - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: d373afc6a0ad02510f44f3df31a65dda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024,

assinado em 26/07/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 07.0002/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: J D MENDES LTDA, CNPJ nº 39.546.335/0001-45. Valor Global: R\$ 251.554,14 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). Vigência Inicial: 26 de julho de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Tatiana Lisboa Santana - Secretária de Saúde. Cedral - MA, 26 de julho de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: be022104804510dcbdac24fd556a03d9

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024, ASSINADO EM 26/07/2024.

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Atender as necessidades desta Secretaria. Processo Administrativo nº 07.0002/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: J V S CHAGAS LTDA, CNPJ nº 23.660.826/0001-82. Valor Global: R\$ 71.043,41 (setenta e um mil, quarenta e três reais e quarenta e um centavos). Vigência Inicial: 26 de julho de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Tatiana Lisboa Santana - Secretária de Saúde. Cedral - MA, 26 de julho de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: fbb2c1e422639d74a363edc3348fbbb8

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024,

assinado em 26/07/2024. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Atender as necessidades desta Secretaria. Processo Administrativo nº 07.0002/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: E DA SILVA FEITOSA, CNPJ nº 01.862.891/0001-58. Valor Global: R\$ 65.288,44 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 26 de julho de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Tatiana Lisboa Santana - Secretária de Saúde. Cedral - MA, 26 de julho de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: e3db06a638db6fd8b8dfb4fe6bf5d9c4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024.** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 025/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação para prestação de serviços de instalações e manutenções de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 12- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12.361.0403.2029.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 17.990,00 (dezessete mil e novecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado na data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** RAMOM MARTINS DA SILVA 03573517382, inscrita no CNPJ nº 26.478.896/0001-02, neste ato representado pelo Sr. RAMOM MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF nº 035.735.173-82 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 57def2d5b4ca3ad71481e0876c8f9ec3

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024.** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 025/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação para prestação de serviços de instalações e manutenções de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 17.570,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado na data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** RAMOM MARTINS DA SILVA 03573517382, inscrita no CNPJ nº 26.478.896/0001-02, neste ato representado pelo Sr. RAMOM MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF nº 035.735.173-82 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: bb55a3c1fcb9435694f6a1eff27ab5a4

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 008/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 025/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 025/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação para prestação de serviços de instalações e manutenções de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado na data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita

Municipal; **CONTRATADA:** RAMOM MARTINS DA SILVA 03573517382, inscrita no CNPJ nº 26.478.896/0001-02, neste ato representado pelo Sr. RAMOM MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF nº 035.735.173-82 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 379fc8555074cac818ab2732d8d453f9

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 008/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 025/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 025/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação para prestação de serviços de instalações e manutenções de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO R\$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado na data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** RAMOM MARTINS DA SILVA 03573517382, inscrita no CNPJ nº 26.478.896/0001-02, neste ato representado pelo Sr. RAMOM MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF nº 035.735.173-82 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: e06b094c2d76bd759c67250fc7433f0b

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 - SRP

**Processo Administrativo nº 260602/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**  
**DATA: 17/07/2024**  
**ABERTURA: 14:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DO TIPO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260602/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na pessoa da Senhora: Jalycyra Rodrigues de Almeida, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.336.879/0001-48, Localizada na R CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA 12, COLINA PARK, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor: Lidayana Figueiredo Soares, portadora da RG Nº 021473772002-6/ SSP-MA e do CPF Nº 023.146.163-16, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:



## DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2024 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

**Fornecedor: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**  
CNPJ: 46.336.879/0001-48  
Endereço: R CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA 12, COLINA PARK  
CEP: 65.760-000 Cidade: Presidente Dutra/MA  
Telefone: (99) 98528-1301

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

## DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

## DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

## DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

COTA PRINCIPAL						
MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	YPÉ	Bombonas	80	R\$ 38,04	R\$ 3.043,20
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	LIMPOL	Bombonas	80	R\$ 39,99	R\$ 3.199,20
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	VEJA	Bombonas	80	R\$ 83,55	R\$ 6.684,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	DESCARBO	Bombonas	80	R\$ 64,07	R\$ 5.125,60
5	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	BIOLIMP	Bombonas	80	R\$ 101,61	R\$ 8.128,80
6	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L	LUX	Bombonas	80	R\$ 46,35	R\$ 3.708,00
7	SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L	LUX	Bombonas	80	R\$ 21,40	R\$ 1.712,00
8	DESINC. P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS C/12 500ML	BRILUX	Caixas	80	R\$ 15,94	R\$ 1.275,20
9	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BRILUX	Bombonas	80	R\$ 41,90	R\$ 3.352,00
10	ÁGUA SANITÁRIA 5L	CLOROX	Tambores	80	R\$ 16,55	R\$ 1.324,00
11	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	SANOL	Tambores	80	R\$ 21,11	R\$ 1.688,80
12	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	SANOL	Bombonas	80	R\$ 21,11	R\$ 1.688,80
13	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	QBOA	Bombonas	80	R\$ 434,23	R\$ 34.738,40
14	LIMPADOR MULT USO 5L	VEJA	Bombonas	80	R\$ 22,54	R\$ 1.803,20



15	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	URCA	Bombonas	80	R\$ 75,55	R\$ 6.044,00
16	ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS	CRSITAL	Bombonas	80	R\$ 44,64	R\$ 3.571,20
17	ÁLCOOL 70% 5 LITROS	YPÉ	Bombonas	80	R\$ 87,76	R\$ 7.020,80
18	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	BIONEXO	Bombonas	80	R\$ 188,32	R\$ 15.065,60
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 109.172,80</b>
<b>MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR LOTE 2</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG	QBOA	Bombonas	64	R\$ 649,38	R\$ 41.560,32
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	COMFORT	Bombonas	64	R\$ 223,65	R\$ 14.313,60
21	ADITIVO ALCALINO 20KG	ECOLAB	Bombonas	64	R\$ 475,93	R\$ 30.459,52
22	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	ECOLAB	Bombonas	64	R\$ 353,26	R\$ 22.608,64
23	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 20KG	OMO	Caixas	64	R\$ 350,79	R\$ 22.450,56
24	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	ECOLAB	Baldes	64	R\$ 384,42	R\$ 24.602,88
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 155.995,52</b>
<b>MATERIAS DE LIMPEZA HOSPITALAR LOTE 3</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50	START	Bombonas	80	R\$ 97,99	R\$ 7.839,20
26	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	START	Bombonas	80	R\$ 105,24	R\$ 8.419,20
27	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	POLIFLOR	Bombonas	80	R\$ 80,50	R\$ 6.440,00
28	DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA	SANOL	Bombonas	80	R\$ 112,00	R\$ 8.960,00
29	DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL	SANOL	Bombonas	80	R\$ 112,00	R\$ 8.960,00
30	DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUAATEMI	SANOL	Bombonas	80	R\$ 112,00	R\$ 8.960,00
31	DESINFETANTE P. USO - LAVANDA	SANOL	Bombonas	80	R\$ 27,23	R\$ 2.178,40
32	DESINFETANTE P. USO - FLORAL	SANOL	Bombonas	80	R\$ 46,97	R\$ 3.757,60
33	DESINFETANTE P. USO - IGUAATEMI	SANOL	Bombonas	80	R\$ 79,78	R\$ 6.382,40
34	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA	BRILUX	Bombonas	80	R\$ 155,71	R\$ 12.456,80
35	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL	BRILUX	Bombonas	80	R\$ 154,05	R\$ 12.324,00
36	DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUAATEMI	BRILUX	Bombonas	80	R\$ 59,47	R\$ 4.757,60
37	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA	SANOL	Bombonas	80	R\$ 155,29	R\$ 12.423,20
38	DESINFETANTE HIPER CONCENTRADO 1:100 - FLORAL	SANOL	Bombonas	80	R\$ 179,66	R\$ 14.372,80
39	DESINFETANTE HIPER CONCENTRADO 1:100 - IGUAATEMI	SANOL	Bombonas	80	R\$ 179,66	R\$ 14.372,80
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 132.604,00</b>
<b>MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR LOTE 4</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
40	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 7,35	R\$ 588,00
41	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 42,87	R\$ 3.429,60
42	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 30,20	R\$ 2.416,00
43	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 83,68	R\$ 6.694,40
44	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 83,49	R\$ 6.679,20
45	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 15,44	R\$ 1.235,20
46	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 14,03	R\$ 1.122,40
47	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 15,51	R\$ 1.240,80
48	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 37,85	R\$ 3.028,00
49	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 59,33	R\$ 4.746,40
50	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	SANTEC	FD	80	R\$ 16,54	R\$ 1.323,20
51	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	SANTEC	FD	80	R\$ 18,83	R\$ 1.506,40
52	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	SANTEC	FD	80	R\$ 33,92	R\$ 2.713,60
53	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	SANTEC	FD	80	R\$ 44,31	R\$ 3.544,80
54	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	SANTEC	FD	80	R\$ 85,12	R\$ 6.809,60
55	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 21,50	R\$ 1.720,00
56	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 24,11	R\$ 1.928,80
57	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 19,27	R\$ 1.541,60
58	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 49,61	R\$ 3.968,80
59	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	PLASVALE	FD	80	R\$ 43,46	R\$ 3.476,80
60	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	PLASVALE	Pacotes	80	R\$ 16,61	R\$ 1.328,80
61	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	PLASVALE	Pacotes	80	R\$ 41,44	R\$ 3.315,20
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 64.357,60</b>
<b>MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR LOTE 5</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
62	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO	BRALIMPIA	Unidades	8	R\$ 1.353,22	R\$ 10.825,76
63	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	BRALIMPIA	Unidades	8	R\$ 379,87	R\$ 3.038,96
64	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	PLASVALE	Unidades	8	R\$ 8,86	R\$ 70,88
65	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	BRALIMPIA	Unidades	8	R\$ 302,86	R\$ 2.422,88
66	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	BRALIMPIA	Unidades	8	R\$ 70,03	R\$ 560,24
67	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	8	R\$ 67,48	R\$ 539,84
68	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	8	R\$ 90,62	R\$ 724,96
69	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	8	R\$ 216,77	R\$ 1.734,16
70	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	8	R\$ 379,87	R\$ 3.038,96
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	ASTRA	Unidades	8	R\$ 148,23	R\$ 1.185,84
72	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	8	R\$ 236,14	R\$ 1.889,12
73	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	ASTRA	Unidades	8	R\$ 75,47	R\$ 603,76
74	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	ASTRA	Unidades	8	R\$ 124,55	R\$ 996,40
75	BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML	BRALIMPIA	Unidades	16	R\$ 4,43	R\$ 70,88
76	BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML	BRALIMPIA	Unidades	16	R\$ 9,03	R\$ 144,48
77	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	PLASVALE	Unidades	16	R\$ 25,44	R\$ 407,04
78	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	PLASVALE	Unidades	16	R\$ 28,19	R\$ 451,04
79	MOP POPROFI 60CM	PLASVALE	Unidades	16	R\$ 53,37	R\$ 853,92
80	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFISSIONAL	PLASVALE	Unidades	16	R\$ 22,93	R\$ 366,88
81	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	PLASVALE	Unidades	16	R\$ 18,46	R\$ 295,36
82	TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	DESCARPPACK	Pacotes	24	R\$ 13,79	R\$ 330,96
83	PROPÉ DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	DESCARPPACK	Pacotes	24	R\$ 26,74	R\$ 641,76



84	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50	DESCARPPACK	Pacotes	32	R\$ 9,00	R\$ 288,00
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	SUPERMAX	Pares	32	R\$ 12,40	R\$ 396,80
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	SUPERMAX	Unidades	32	R\$ 7,95	R\$ 254,40
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	SUPERMAX	Unidades	32	R\$ 9,39	R\$ 300,48
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	SUPERMAX	Unidades	32	R\$ 8,05	R\$ 257,60
89	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG	SUPERMAX	Unidades	32	R\$ 8,05	R\$ 257,60
90	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. VARIADOS CX C/ 100	SUPERMAX	Caixas	32	R\$ 16,44	R\$ 526,08
91	OCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	Unidades	24	R\$ 11,01	R\$ 264,24
92	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS	DESCARPPACK	Unidades	24	R\$ 9,82	R\$ 235,68
93	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS	DESCARPPACK	Unidades	24	R\$ 4,03	R\$ 96,72
94	SABONETEIRAS	PLASVALE	Unidades	24	R\$ 59,05	R\$ 1.417,20
95	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	PLASVALE	Unidades	24	R\$ 96,37	R\$ 2.312,88
96	DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO	PLASVALE	Unidades	24	R\$ 97,72	R\$ 2.345,28
97	CONJUNTO BALDE /ESPRESSADOR PLÁSTICO 24X2.	PLASVALE	Unidade	4,8	R\$ 412,47	R\$ 1.979,86
98	LUVA LONGA TAM P	DESCARPPACK	Pares	64	R\$ 16,74	R\$ 1.071,36
99	LUVA LONGA TAM M	DESCARPPACK	Pares	64	R\$ 15,24	R\$ 975,36
100	LUVA LONGA TAM G	DESCARPPACK	Pares	64	R\$ 17,01	R\$ 1.088,64
101	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95	3M	Unidades	160	R\$ 16,10	R\$ 2.576,00
102	MASCARA PARA LIMPEZA	DESCARPPACK	Unidades	160	R\$ 5,17	R\$ 827,20
103	BOTA CANO LONGO	BRACOL	Pares	80	R\$ 358,85	R\$ 28.708,00
104	AVENTAL EM PCV	SUPERMAX	Unidades	80	R\$ 39,29	R\$ 3.143,20
105	AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA	SUPERMAX	Unidades	160	R\$ 12,31	R\$ 1.969,60
106	PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS	NEVE	Fardos	48	R\$ 50,56	R\$ 2.426,88
107	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	NEVE	Fardos	48	R\$ 60,96	R\$ 2.926,08
108	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	NEVE	Fardos	48	R\$ 77,08	R\$ 3.699,84
109	PAPEL TOALHA BRANCO	MILI	Fardos	48	R\$ 18,91	R\$ 907,68
110	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	MILI	Fardos	48	R\$ 43,35	R\$ 2.080,80
111	PANO DE CHÃO 30X60 CM	CONDOR	Unidades	48	R\$ 4,83	R\$ 231,84
112	PANO DE CHÃO 60X80 CM	CONDOR	Unidades	48	R\$ 8,73	R\$ 419,04
113	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA)	3M	Unidades	80	R\$ 2,29	R\$ 183,20
114	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	3M	Unidades	80	R\$ 2,73	R\$ 218,40
115	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	3M	Unidades	80	R\$ 3,22	R\$ 257,60
116	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	CONDOR	Unidades	48	R\$ 3,27	R\$ 156,96
117	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	CONDOR	Unidades	48	R\$ 4,04	R\$ 193,92
118	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	CONDOR	Unidades	48	R\$ 26,36	R\$ 1.265,28
119	MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK VARIOS TAMANHOS	SUPERMAX	Unidades	48	R\$ 42,96	R\$ 2.062,08
120	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	BRALIMPIA	Unidades	48	R\$ 9,65	R\$ 463,20
121	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	BRALIMPIA	Unidades	48	R\$ 10,71	R\$ 514,08
122	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	BRALIMPIA	Unidades	48	R\$ 8,20	R\$ 393,60
123	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	BRALIMPIA	Unidades	48	R\$ 12,39	R\$ 594,72
124	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	BRALIMPIA	Unidades	48	R\$ 27,02	R\$ 1.296,96
125	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	BRALIMPIA	Unidades	48	R\$ 18,63	R\$ 894,24
126	VASSOURA DE CERDAS PIÇABA, COM CABO DE 115 CM.	BRALIMPIA	Unidades	48	R\$ 18,76	R\$ 900,48
127	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	BRALIMPIA	Unidades	48	R\$ 11,34	R\$ 544,32
128	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	BRALIMPIA	Unidades	48	R\$ 27,98	R\$ 1.343,04
129	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	CONDOR	Unidades	48	R\$ 8,29	R\$ 397,92
130	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	CONDOR	Unidades	48	R\$ 3,39	R\$ 162,72
131	ESPONJA DUPLAFACE	BRALIMPIA	Unidades	48	R\$ 0,95	R\$ 45,60
132	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	SANTISTA	Unidades	48	R\$ 9,29	R\$ 445,92
133	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X50 CM	SANTISTA	Unidades	48	R\$ 14,07	R\$ 675,36
134	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X70 CM	SANTISTA	Unidades	48	R\$ 13,33	R\$ 639,84
135	TOUCA PLÁSTICA	SUPERMAX	Unidades	48	R\$ 1,80	R\$ 86,40

Valor Global:

R\$ 108.914,26

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL

R\$ 571.044,18

COTA RESERVADA

MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
136	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	YPÉ	Bombonas	20	R\$ 38,04	R\$ 760,80
137	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	LIMPOL	Bombonas	20	R\$ 39,99	R\$ 799,80
138	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	VEJA	Bombonas	20	R\$ 83,55	R\$ 1.671,00
139	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	DESCARBO	Bombonas	20	R\$ 64,07	R\$ 1.281,40
140	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	BIOLIMP	Bombonas	20	R\$ 101,61	R\$ 2.032,20
141	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L	LUX	Bombonas	20	R\$ 46,35	R\$ 927,00
142	SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L	LUX	Bombonas	20	R\$ 21,40	R\$ 428,00
143	DESINC. P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS C/12 500ML	BRILUX	Caixas	20	R\$ 15,94	R\$ 318,80
144	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BRILUX	Bombonas	20	R\$ 41,90	R\$ 838,00
145	ÁGUA SANITÁRIA 5L	CLOROX	Tambores	20	R\$ 16,55	R\$ 331,00
146	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	SANOL	Tambores	20	R\$ 21,11	R\$ 422,20
147	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	SANOL	Bombonas	20	R\$ 21,11	R\$ 422,20
148	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	QBOA	Bombonas	20	R\$ 434,23	R\$ 8.684,60
149	LIMPADOR MULT USO 5L	VEJA	Bombonas	20	R\$ 22,54	R\$ 450,80
150	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	URCA	Bombonas	20	R\$ 75,55	R\$ 1.511,00
151	ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS	CRSITAL	Bombonas	20	R\$ 44,64	R\$ 892,80
152	ÁLCOOL 70% 5 LITROS	YPÉ	Bombonas	20	R\$ 87,76	R\$ 1.755,20
153	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	BIONEXO	Bombonas	20	R\$ 188,32	R\$ 3.766,40

Valor Global:

R\$ 27.293,20

MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
154	DESINFETANTE CLORADO 20KG	QBOA	Bombonas	16	R\$ 649,38	R\$ 10.390,08
155	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	COMFORT	Bombonas	16	R\$ 223,65	R\$ 3.578,40





156	ADITIVO ALCALINO 20KG	ECOLAB	Bombonas	16	R\$ 475,93	R\$ 7.614,88
157	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	ECOLAB	Bombonas	16	R\$ 353,26	R\$ 5.652,16
158	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 20KG	OMO	Caixas	16	R\$ 350,79	R\$ 5.612,64
159	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	ECOLAB	Baldes	16	R\$ 384,42	R\$ 6.150,72
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 38.998,88</b>
<b>MATERIAS DE LIMPEZA HOSPITALAR LOTE 8</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
160	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50	START	Bombonas	20	R\$ 97,99	R\$ 1.959,80
161	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	START	Bombonas	20	R\$ 105,24	R\$ 2.104,80
162	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	POLIFLOR	Bombonas	20	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
163	DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA	SANOL	Bombonas	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
164	DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL	SANOL	Bombonas	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
165	DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUAATEMI	SANOL	Bombonas	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
166	DESINFETANTE P. USO - LAVANDA	SANOL	Bombonas	20	R\$ 27,23	R\$ 544,60
167	DESINFETANTE P. USO- FLORAL	SANOL	Bombonas	20	R\$ 46,97	R\$ 939,40
168	DESINFETANTE P. USO - IGUAATEMI	SANOL	Bombonas	20	R\$ 79,78	R\$ 1.595,60
169	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA	BRILUX	Bombonas	20	R\$ 155,71	R\$ 3.114,20
170	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL	BRILUX	Bombonas	20	R\$ 154,05	R\$ 3.081,00
171	DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUAATEMI	BRILUX	Bombonas	20	R\$ 59,47	R\$ 1.189,40
172	DEF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA	SANOL	Bombonas	20	R\$ 155,29	R\$ 3.105,80
173	DESINFETANTE HIPER CONCENTRADO 1:100 - FLORAL	SANOL	Bombonas	20	R\$ 179,66	R\$ 3.593,20
174	DESINFETANTE HIPER CONCENTRADO 1:100 - IGUAATEMI	SANOL	Bombonas	20	R\$ 179,66	R\$ 3.593,20
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 33.151,00</b>
<b>MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR LOTE 9</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
175	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
176	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 42,87	R\$ 857,40
177	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 30,20	R\$ 604,00
178	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 83,68	R\$ 1.673,60
179	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 83,49	R\$ 1.669,80
180	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 15,44	R\$ 308,80
181	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 14,03	R\$ 280,60
182	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 15,51	R\$ 310,20
183	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 37,85	R\$ 757,00
184	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 59,33	R\$ 1.186,60
185	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	SANTEC	FD	20	R\$ 16,54	R\$ 330,80
186	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	SANTEC	FD	20	R\$ 18,83	R\$ 376,60
187	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	SANTEC	FD	20	R\$ 33,92	R\$ 678,40
188	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	SANTEC	FD	20	R\$ 44,31	R\$ 886,20
189	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	SANTEC	FD	20	R\$ 85,12	R\$ 1.702,40
190	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
191	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 24,11	R\$ 482,20
192	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 19,27	R\$ 385,40
193	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 49,61	R\$ 992,20
194	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	PLASVALE	FD	20	R\$ 43,46	R\$ 869,20
195	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	PLASVALE	Pacotes	20	R\$ 16,61	R\$ 332,20
196	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	PLASVALE	Pacotes	20	R\$ 41,44	R\$ 828,80
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 16.089,40</b>
<b>MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR LOTE 10</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
197	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO	BRALIMPIA	Unidades	2	R\$ 1.353,22	R\$ 2.706,44
198	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	BRALIMPIA	Unidades	2	R\$ 379,87	R\$ 759,74
199	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	PLASVALE	Unidades	2	R\$ 8,86	R\$ 17,72
200	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	BRALIMPIA	Unidades	2	R\$ 302,86	R\$ 605,72
201	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	BRALIMPIA	Unidades	2	R\$ 70,03	R\$ 140,06
202	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	2	R\$ 67,48	R\$ 134,96
203	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	2	R\$ 90,62	R\$ 181,24
204	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	2	R\$ 216,77	R\$ 433,54
205	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	2	R\$ 379,87	R\$ 759,74
206	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	ASTRA	Unidades	2	R\$ 148,23	R\$ 296,46
207	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	2	R\$ 236,14	R\$ 472,28
208	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	ASTRA	Unidades	2	R\$ 75,47	R\$ 150,94
209	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	ASTRA	Unidades	2	R\$ 124,55	R\$ 249,10
210	BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML	BRALIMPIA	Unidades	4	R\$ 4,43	R\$ 17,72
211	BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML	BRALIMPIA	Unidades	4	R\$ 9,03	R\$ 36,12
212	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	PLASVALE	Unidades	4	R\$ 25,44	R\$ 101,76
213	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFESSIONAL AZUL	PLASVALE	Unidades	4	R\$ 28,19	R\$ 112,76
214	MOP POPROFI 60CM	PLASVALE	Unidades	4	R\$ 53,37	R\$ 213,48
215	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	PLASVALE	Unidades	4	R\$ 22,93	R\$ 91,72
216	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	PLASVALE	Unidades	4	R\$ 18,46	R\$ 73,84
217	TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	DESCARPPACK	Pacotes	6	R\$ 13,79	R\$ 82,74
218	PROPE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	DESCARPPACK	Pacotes	6	R\$ 26,74	R\$ 160,44
219	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50	DESCARPPACK	Pacotes	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
220	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	SUPERMAX	Pares	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
221	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	SUPERMAX	Unidades	8	R\$ 7,95	R\$ 63,60
222	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	SUPERMAX	Unidades	8	R\$ 9,39	R\$ 75,12
223	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	SUPERMAX	Unidades	8	R\$ 8,05	R\$ 64,40
224	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG	SUPERMAX	Unidades	8	R\$ 8,05	R\$ 64,40
225	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. VARIADOS CX C/ 100	SUPERMAX	Caixas	8	R\$ 16,44	R\$ 131,52
226	OCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	Unidades	6	R\$ 11,01	R\$ 66,06



227	CAIXA COLETOR PERFUCORTANTE DE 20 LITROS	DESCARPPACK	Unidades	6	R\$ 9,82	R\$ 58,92
228	CAIXA COLETOR PERFUCORTANTE DE 13 LITROS	DESCARPPACK	Unidades	6	R\$ 4,03	R\$ 24,18
229	SABONETEIRAS	PLASVALE	Unidades	6	R\$ 59,05	R\$ 354,30
230	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	PLASVALE	Unidades	6	R\$ 96,37	R\$ 578,22
231	DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO	PLASVALE	Unidades	6	R\$ 97,72	R\$ 586,32
232	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2.	PLASVALE	Unidade	1,2	R\$ 412,47	R\$ 494,96
233	LUVA LONGA TAM P	DESCARPPACK	Pares	16	R\$ 16,74	R\$ 267,84
234	LUVA LONGA TAM M	DESCARPPACK	Pares	16	R\$ 15,24	R\$ 243,84
235	LUVA LONGA TAM G	DESCARPPACK	Pares	16	R\$ 17,01	R\$ 272,16
236	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95	3M	Unidades	40	R\$ 16,10	R\$ 644,00
237	MASCARA PARA LIMPEZA	DESCARPPACK	Unidades	40	R\$ 5,17	R\$ 206,80
238	BOTA CANO LONGO	BRACOL	Pares	20	R\$ 358,85	R\$ 7.177,00
239	AVENTAL EM PCV	SUPERMAX	Unidades	20	R\$ 39,29	R\$ 785,80
240	AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA	SUPERMAX	Unidades	40	R\$ 12,31	R\$ 492,40
241	PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS	NEVE	Fardos	12	R\$ 50,56	R\$ 606,72
242	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	NEVE	Fardos	12	R\$ 60,96	R\$ 731,52
243	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	NEVE	Fardos	12	R\$ 77,08	R\$ 924,96
244	PAPEL TOALHA BRANCO	MILI	Fardos	12	R\$ 18,91	R\$ 226,92
245	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	MILI	Fardos	12	R\$ 43,35	R\$ 520,20
246	PANO DE CHÃO 30X60 CM	CONDOR	Unidades	12	R\$ 4,83	R\$ 57,96
247	PANO DE CHÃO 60X80 CM	CONDOR	Unidades	12	R\$ 8,73	R\$ 104,76
248	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA)	3M	Unidades	20	R\$ 2,29	R\$ 45,80
249	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	3M	Unidades	20	R\$ 2,73	R\$ 54,60
250	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	3M	Unidades	20	R\$ 3,22	R\$ 64,40
251	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	CONDOR	Unidades	12	R\$ 3,27	R\$ 39,24
252	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	CONDOR	Unidades	12	R\$ 4,04	R\$ 48,48
253	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	CONDOR	Unidades	12	R\$ 26,36	R\$ 316,32
254	MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK VARIOS TAMANHOS	SUPERMAX	Unidades	12	R\$ 42,96	R\$ 515,52
255	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	BRALIMPIA	Unidades	12	R\$ 9,65	R\$ 115,80
256	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	BRALIMPIA	Unidades	12	R\$ 10,71	R\$ 128,52
257	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	BRALIMPIA	Unidades	12	R\$ 8,20	R\$ 98,40
258	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	BRALIMPIA	Unidades	12	R\$ 12,39	R\$ 148,68
259	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	BRALIMPIA	Unidades	12	R\$ 27,02	R\$ 324,24
260	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	BRALIMPIA	Unidades	12	R\$ 18,63	R\$ 223,56
261	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	BRALIMPIA	Unidades	12	R\$ 18,76	R\$ 225,12
262	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	BRALIMPIA	Unidades	12	R\$ 11,34	R\$ 136,08
263	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	BRALIMPIA	Unidades	12	R\$ 27,98	R\$ 335,76
264	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	CONDOR	Unidades	12	R\$ 8,29	R\$ 99,48
265	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	CONDOR	Unidades	12	R\$ 3,39	R\$ 40,68
266	ESPONJA DUPLAFACE	BRALIMPIA	Unidades	12	R\$ 0,95	R\$ 11,40
267	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	SANTISTA	Unidades	12	R\$ 9,29	R\$ 111,48
268	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X50 CM	SANTISTA	Unidades	12	R\$ 14,07	R\$ 168,84
269	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X70 CM	SANTISTA	Unidades	12	R\$ 13,33	R\$ 159,96
270	TOUCA PLÁSTICA	SUPERMAX	Unidades	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 27.228,56</b>
<b>VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA</b>						<b>R\$ 142.761,04</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 713.805,22</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou



órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

#### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 29 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA - MA

**Jalycya Rodrigues de Almeida**

Secretária Municipal de Saúde

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA**

CNPJ: 46.336.879/0001-48

Lidayana Figueiredo Soares

CPF: 023.146.163-16

RG: 021473772002-6/ SSP-MA

**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

TESTEMUNHAS:

CPF:

**CPF:**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: edae62ac07ed762ef53c6903bd06cba4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2024**

**SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2024**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

**E R GOMES DE SOUSA LTDA**  
**CNPJ: 50.341.182/0001-32**  
**RUA ALMIR ASSIS, 913**  
**GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Nome	Marca	V.unit	Quant.	Unidade	Total
1	Bocal Simples	Tramontina	R\$ 3,30	120	Unidades	R\$ 396,00
2	Cabo flexível de 100m com 1,50 mm	Sil	R\$ 130,06	2	Rolos	R\$ 260,12

3	Cabo flexível 100 metros com 2,50 mm	Sil	R\$ 127,16	2	Rolos	R\$ 254,32
4	Cabo flexível 100 metros com 4,00 mm	Sil	R\$ 161,22	2	Rolos	R\$ 322,44
5	Interruptor Simples E 1 Tomada 2p+T com Placa 4x2	Tramontina	R\$ 8,94	120	Unidades	R\$ 1.072,80
6	Cabo PP 2 x 1,00 m	Sil	R\$ 2,28	300	Metros	R\$ 684,00
7	Cabo PP 2 x 1,50 mm	Sil	R\$ 2,78	300	Metros	R\$ 834,00
8	Cabo PP 2 x 2,50 mm	Sil	R\$ 4,55	300	Metros	R\$ 1.365,00
9	Cabo PP 2 x 4,00 mm	Sil	R\$ 5,35	300	Metros	R\$ 1.605,00
10	Cabo PP 3 x 1,50 mm	Sil	R\$ 2,78	300	Metros	R\$ 834,00
11	Cabo PP 3 x 2,50 mm	Sil	R\$ 3,84	300	Metros	R\$ 1.152,00
12	Capacitor para ventilador 250 A	Foxlux	R\$ 12,37	60	Unidades	R\$ 742,20
13	Chave de teste	Foxlux	R\$ 8,69	60	Unidades	R\$ 521,40
14	Cordão Torcido 2 x 1 mm	Force	R\$ 2,97	180	Metros	R\$ 534,60
15	Dimmer rotativo para ventilador	Tramontina	R\$ 15,09	60	Unidades	R\$ 905,40
16	Disjuntor Unipolar 20A	Tramontina	R\$ 5,14	90	Unidades	R\$ 462,60
17	Disjuntor Unipolar 30A	Tramontina	R\$ 9,91	90	Unidades	R\$ 891,90
18	Extensão 10 metros	Tramontina	R\$ 25,13	90	Unidades	R\$ 2.261,70
19	Extensão 3 metros	Tramontina	R\$ 11,15	90	Unidades	R\$ 1.003,50
20	Extensão 5 metros	Tramontina	R\$ 20,74	90	Unidades	R\$ 1.866,60
21	Fita isolante antichamas 18mm x 20m	Scotch	R\$ 3,62	400	Unidades	R\$ 1.448,00
22	Lâmpada de Led 12W	Foxlux	R\$ 6,35	300	Unidades	R\$ 1.905,00
23	Lâmpada de Led 15W	Foxlux	R\$ 6,26	300	Unidades	R\$ 1.878,00
24	Lâmpada de Led 20W	Foxlux	R\$ 8,05	300	Unidades	R\$ 2.415,00
25	Lâmpada de Led 30w	Foxlux	R\$ 10,69	300	Unidades	R\$ 3.207,00
26	Lâmpada de Led 40W	Foxlux	R\$ 17,08	300	Unidades	R\$ 5.124,00
27	Lâmpada de Led 9W	Foxlux	R\$ 7,49	180	Unidades	R\$ 1.348,20
28	Plafon arredondado ou redondo	Tramontina	R\$ 17,90	150	Unidades	R\$ 2.685,00
29	Plug fêmea 20A	Tramontina	R\$ 6,16	170	Unidades	R\$ 1.047,20
30	Plug fêmea 10A	Tramontina	R\$ 4,09	170	Unidades	R\$ 695,30
31	Plug macho 10A	Tramontina	R\$ 2,54	170	Unidades	R\$ 431,80
32	Plug macho 20A	Tramontina	R\$ 3,28	170	Unidades	R\$ 557,60
33	Tomada com interruptor de sobrepor	Tramontina	R\$ 9,47	180	Unidades	R\$ 1.704,60
34	Tomada simples de sobrepor	Tramontina	R\$ 9,69	180	Unidades	R\$ 1.744,20
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 44.160,48</b>

Gonçalves Dias (MA) em 29 de julho de 2024

Ancleyson da Silva e Silva  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2024

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjucação.

**E R GOMES DE SOUSA LTDA**  
**CNPJ: 50.341.182/0001-32**  
**RUA ALMIR ASSIS, 913**  
**GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Nome	Marca	v unit	Quant.	Unidade	Total
1	Bocal Simples	Tramontina	R\$ 3,30	60	Unidades	R\$ 198,00
2	Cabo flexível de 100m com 1,50 mm	Sil	R\$ 130,06	1	Rolos	R\$ 130,06
3	Cabo flexível 100 metros com 2,50 mm	Sil	R\$ 127,16	1	Rolos	R\$ 127,16
4	Cabo flexível 100 metros com 4,00 mm	Sil	R\$ 161,22	1	Rolos	R\$ 161,22
5	Interruptor Simples E 1 Tomada 2p+T com Placa 4x2	Tramontina	R\$ 8,94	60	Unidades	R\$ 536,40
6	Cabo PP 2 x 1,00 m	Sil	R\$ 2,28	150	Metros	R\$ 342,00
7	Cabo PP 2 x 1,50 mm	Sil	R\$ 2,78	150	Metros	R\$ 417,00
8	Cabo PP 2 x 2,50 mm	Sil	R\$ 4,55	150	Metros	R\$ 682,50
9	Cabo PP 2 x 4,00 mm	Sil	R\$ 5,35	150	Metros	R\$ 802,50
10	Cabo PP 3 x 1,50 mm	Sil	R\$ 2,78	150	Metros	R\$ 417,00
11	Cabo PP 3 x 2,50 mm	Sil	R\$ 3,84	150	Metros	R\$ 576,00
12	Capacitor para ventilador 250 A	Foxlux	R\$ 12,37	30	Unidades	R\$ 371,10
13	Chave de teste	Foxlux	R\$ 8,69	30	Unidades	R\$ 260,70
14	Cordão Torcido 2 x 1 mm	Force	R\$ 2,97	90	Metros	R\$ 267,30
15	Dimmer rotativo para ventilador	Tramontina	R\$ 15,09	30	Unidades	R\$ 452,70
16	Disjuntor Unipolar 20A	Tramontina	R\$ 5,14	45	Unidades	R\$ 231,30
17	Disjuntor Unipolar 30A	Tramontina	R\$ 9,91	45	Unidades	R\$ 445,95
18	Extensão 10 metros	Tramontina	R\$ 25,13	45	Unidades	R\$ 1.130,85
19	Extensão 3 metros	Tramontina	R\$ 11,15	45	Unidades	R\$ 501,75
20	Extensão 5 metros	Tramontina	R\$ 20,74	45	Unidades	R\$ 933,30
21	Fita isolante antichamas 18mm x 20m	Scotch	R\$ 3,62	200	Unidades	R\$ 724,00
22	Lâmpada de Led 12W	Foxlux	R\$ 6,35	150	Unidades	R\$ 952,50
23	Lâmpada de Led 15W	Foxlux	R\$ 6,26	150	Unidades	R\$ 939,00
24	Lâmpada de Led 20W	Foxlux	R\$ 8,05	150	Unidades	R\$ 1.207,50
25	Lâmpada de Led 30w	Foxlux	R\$ 10,69	150	Unidades	R\$ 1.603,50
26	Lâmpada de Led 40W	Foxlux	R\$ 17,08	150	Unidades	R\$ 2.562,00
27	Lâmpada de Led 9W	Foxlux	R\$ 7,49	90	Unidades	R\$ 674,10
28	Plafon arredondado ou redondo	Tramontina	R\$ 17,90	75	Unidades	R\$ 1.342,50
29	Plug fêmea 20A	Tramontina	R\$ 6,16	85	Unidades	R\$ 523,60
30	Plug fêmea 10A	Tramontina	R\$ 4,09	85	Unidades	R\$ 347,65

31	Plug macho 10A	Tramontina	R\$ 2,54	85	Unidades	R\$ 215,90
32	Plug macho 20A	Tramontina	R\$ 3,28	85	Unidades	R\$ 278,80
33	Tomada com interruptor de sobrepor	Tramontina	R\$ 9,47	90	Unidades	R\$ 852,30
34	Tomada simples de sobrepor	Tramontina	R\$ 9,69	90	Unidades	R\$ 872,10
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 22.080,24</b>

Gonçalves Dias (MA) em 29 de julho de 2024

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota  
Secretaria de Assistência Social

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 82b47e4cad084c2ec9f4aa8b440f5399

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2024**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

**E R GOMES DE SOUSA LTDA**  
**CNPJ: 50.341.182/0001-32**  
**RUA ALMIR ASSIS, 913**  
**GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Nome	Marca	v.unit	Quant.	Unidade	Total
1	Bocal Simples	Tramontina	R\$ 3,30	240	Unidades	R\$ 792,00
2	Cabo flexível de 100m com 1,50 mm	Sil	R\$ 130,06	4	Rolos	R\$ 520,24
3	Cabo flexível 100 metros com 2,50 mm	Sil	R\$ 127,16	4	Rolos	R\$ 508,64
4	Cabo flexível 100 metros com 4,00 mm	Sil	R\$ 161,22	4	Rolos	R\$ 644,88
5	Interruptor Simples E 1 Tomada 2p+T com Placa 4x2	Tramontina	R\$ 8,94	240	Unidades	R\$ 2.145,60
6	Cabo PP 2 x 1,00 m	Sil	R\$ 2,28	600	Metros	R\$ 1.368,00
7	Cabo PP 2 x 1,50 mm	Sil	R\$ 2,78	600	Metros	R\$ 1.668,00
8	Cabo PP 2 x 2,50 mm	Sil	R\$ 4,55	600	Metros	R\$ 2.730,00
9	Cabo PP 2 x 4,00 mm	Sil	R\$ 5,35	600	Metros	R\$ 3.210,00
10	Cabo PP 3 x 1,50 mm	Sil	R\$ 2,78	600	Metros	R\$ 1.668,00
11	Cabo PP 3 x 2,50 mm	Sil	R\$ 3,84	600	Metros	R\$ 2.304,00
12	Capacitor para ventilador 250 A	Foxlux	R\$ 12,37	120	Unidades	R\$ 1.484,40
13	Chave de teste	Foxlux	R\$ 8,69	120	Unidades	R\$ 1.042,80
14	Cordão Torcido 2 x 1 mm	Force	R\$ 2,97	360	Metros	R\$ 1.069,20
15	Dimmer rotativo para ventilador	Tramontina	R\$ 15,09	120	Unidades	R\$ 1.810,80
16	Disjuntor Unipolar 20A	Tramontina	R\$ 5,14	180	Unidades	R\$ 925,20
17	Disjuntor Unipolar 30A	Tramontina	R\$ 9,91	180	Unidades	R\$ 1.783,80
18	Extensão 10 metros	Tramontina	R\$ 25,13	180	Unidades	R\$ 4.523,40

19	Extensão 3 metros	Tramontina	R\$ 11,15	180	Unidades	R\$ 2.007,00
20	Extensão 5 metros	Tramontina	R\$ 20,74	180	Unidades	R\$ 3.733,20
21	Fita isolante antichamas 18mm x 20m	Scotch	R\$ 3,62	800	Unidades	R\$ 2.896,00
22	Lâmpada de Led 12W	Foxlux	R\$ 6,35	600	Unidades	R\$ 3.810,00
23	Lâmpada de Led 15W	Foxlux	R\$ 6,26	600	Unidades	R\$ 3.756,00
24	Lâmpada de Led 20W	Foxlux	R\$ 8,05	600	Unidades	R\$ 4.830,00
25	Lâmpada de Led 30w	Foxlux	R\$ 10,69	600	Unidades	R\$ 6.414,00
26	Lâmpada de Led 40W	Foxlux	R\$ 17,08	600	Unidades	R\$ 10.248,00
27	Lâmpada de Led 9W	Foxlux	R\$ 7,49	360	Unidades	R\$ 2.696,40
28	Plafon arredondado ou redondo	Tramontina	R\$ 17,90	300	Unidades	R\$ 5.370,00
29	Plug fêmea 20A	Tramontina	R\$ 6,16	340	Unidades	R\$ 2.094,40
30	Plug fêmea 10A	Tramontina	R\$ 4,09	340	Unidades	R\$ 1.390,60
31	Plug macho 10A	Tramontina	R\$ 2,54	340	Unidades	R\$ 863,60
32	Plug macho 20A	Tramontina	R\$ 3,28	340	Unidades	R\$ 1.115,20
33	Tomada com interruptor de sobrepor	Tramontina	R\$ 9,47	360	Unidades	R\$ 3.409,20
34	Tomada simples de sobrepor	Tramontina	R\$ 9,69	360	Unidades	R\$ 3.488,40
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 88.320,96</b>

Gonçalves Dias (MA) em 29 de julho de 2024

Ancleyson da Silva e Silva  
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 18583a788741b1db386d71720c36c7a8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2024

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 009/2024

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

**E R GOMES DE SOUSA LTDA**  
**CNPJ: 50.341.182/0001-32**  
**RUA ALMIR ASSIS, 913**  
**GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Nome	Marca	v unit	Quant.	Unidade	Total
1	Bocal Simples	Tramontina	R\$ 3,30	180	Unidades	R\$ 594,00
2	Cabo flexível de 100m com 1,50 mm	Sil	R\$ 130,06	3	Rolos	R\$ 390,18
3	Cabo flexível 100 metros com 2,50 mm	Sil	R\$ 127,16	3	Rolos	R\$ 381,48
4	Cabo flexível 100 metros com 4,00 mm	Sil	R\$ 161,22	3	Rolos	R\$ 483,66
5	Interruptor Simples E 1 Tomada 2p+T com Placa 4x2	Tramontina	R\$ 8,94	180	Unidades	R\$ 1.609,20



6	Cabo PP 2 x 1,00 m	Sil	R\$ 2,28	450	Metros	R\$ 1.026,00
7	Cabo PP 2 x 1,50 mm	Sil	R\$ 2,78	450	Metros	R\$ 1.251,00
8	Cabo PP 2 x 2,50 mm	Sil	R\$ 4,55	450	Metros	R\$ 2.047,50
9	Cabo PP 2 x 4,00 mm	Sil	R\$ 5,35	450	Metros	R\$ 2.407,50
10	Cabo PP 3 x 1,50 mm	Sil	R\$ 2,78	450	Metros	R\$ 1.251,00
11	Cabo PP 3 x 2,50 mm	Sil	R\$ 3,84	450	Metros	R\$ 1.728,00
12	Capacitor para ventilador 250 A	Foxlux	R\$ 12,37	90	Unidades	R\$ 1.113,30
13	Chave de teste	Foxlux	R\$ 8,69	90	Unidades	R\$ 782,10
14	Cordão Torcido 2 x 1 mm	Force	R\$ 2,97	270	Metros	R\$ 801,90
15	Dimmer rotativo para ventilador	Tramontina	R\$ 15,09	90	Unidades	R\$ 1.358,10
16	Disjuntor Unipolar 20A	Tramontina	R\$ 5,14	135	Unidades	R\$ 693,90
17	Disjuntor Unipolar 30A	Tramontina	R\$ 9,91	135	Unidades	R\$ 1.337,85
18	Extensão 10 metros	Tramontina	R\$ 25,13	135	Unidades	R\$ 3.392,55
19	Extensão 3 metros	Tramontina	R\$ 11,15	135	Unidades	R\$ 1.505,25
20	Extensão 5 metros	Tramontina	R\$ 20,74	135	Unidades	R\$ 2.799,90
21	Fita isolante antichamas 18mm x 20m	Scotch	R\$ 3,62	600	Unidades	R\$ 2.172,00
22	Lâmpada de Led 12W	Foxlux	R\$ 6,35	450	Unidades	R\$ 2.857,50
23	Lâmpada de Led 15W	Foxlux	R\$ 6,26	450	Unidades	R\$ 2.817,00
24	Lâmpada de Led 20W	Foxlux	R\$ 8,05	450	Unidades	R\$ 3.622,50
25	Lâmpada de Led 30w	Foxlux	R\$ 10,69	450	Unidades	R\$ 4.810,50
26	Lâmpada de Led 40W	Foxlux	R\$ 17,08	450	Unidades	R\$ 7.686,00
27	Lâmpada de Led 9W	Foxlux	R\$ 7,49	270	Unidades	R\$ 2.022,30
28	Plafon arredondado ou redondo	Tramontina	R\$ 17,90	225	Unidades	R\$ 4.027,50
29	Plug fêmea 20A	Tramontina	R\$ 6,16	255	Unidades	R\$ 1.570,80
30	Plug fêmea 10A	Tramontina	R\$ 4,09	255	Unidades	R\$ 1.042,95
31	Plug macho 10A	Tramontina	R\$ 2,54	255	Unidades	R\$ 647,70
32	Plug macho 20A	Tramontina	R\$ 3,28	255	Unidades	R\$ 836,40
33	Tomada com interruptor de sobrepor	Tramontina	R\$ 9,47	270	Unidades	R\$ 2.556,90
34	Tomada simples de sobrepor	Tramontina	R\$ 9,69	270	Unidades	R\$ 2.616,30
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 66.240,72</b>

Gonçalves Dias (MA) em 29 de julho de 2024

Camila de Sousa Andrade Leandro  
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: e06ac0c63c3de62ba1c072b8ef73a633

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04665/2024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04665/2024. DE TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO NÚCLEO DENOMINADO BEIJA FLOR, BAIRRO CANOEIRO GRAJAÚ-MA. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, com sede na RUA FREI BENJAMIM, CENTRO, nº 01, Centro, CEP: 65.940-000, Grajaú/MA representado pelo Prefeito Municipal, **Mercial Lima De Arruda**, no uso das atribuições legais



que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas no art. 8º da Lei nº 005 de 23 de agosto 2021, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **FAZ SABER**, todos os titulares de domínio e terceiros interessados e os confinantes, que tramita o processo administrativo nº 04665/2024, com o objetivo a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO, NUCLEO BEIJA FLOR, BAIRRO CANOEIRO**, cuja poligonal do bairro encontra-se no perímetro urbano registrado sob a matrícula nº 7953, do Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú/MA, com propriedade pertencente ao Sr. Gerson Kazuyuky Sasaka. Abaixo segue a Planta de localização e o memorial descritivo com as coordenadas georreferenciadas do NUIC Bairro CIDADE NOVA: **MEMORIAL DESCRITIVO: Área (m²): 29.000,00 m² Perímetro (m): 780,00 m.** QUADRA AREA GERAL \* LOTE 1 - 29.000,00m² (vinte e nove mil metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.936,364m, Leste:371.388,911m e seguindo no azimute 77°50'58" numa distância de 100.00 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°56'34" e seguindo divisa com numa distância de 290.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°51'23" e seguindo divisa com numa distância de 100.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°44'56" e seguindo divisa com numa distância de 290.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição. QUADRA 332 \* LOTE 1 - 758.67m² (setecentos e cinquenta e oito metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.937,031m, Leste:371.392,007m e seguindo no azimute 77°54'31" numa distância de 17.27 metros com MARGENS DA BR 226 vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 167°03'02" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 43.93 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°58'41" e seguindo divisa com Lote-21 numa distância de 17.27 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°44'20" e seguindo divisa com RUA ANHANGUERA numa distância de 43.93 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição. QUADRA 332 \* LOTE 2 - 746.81m² (setecentos e quarenta e seis metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.940,666m, Leste:371.408,978m e seguindo no azimute 77°47'19" numa distância de 17.00 metros com MARGENS DA BR 226 vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°56'32" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 43.93 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°58'41" e seguindo divisa com Lote-21 numa distância de 17.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 347°03'02" e seguindo divisa com Lote 1 numa distância de 43.93 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição. QUADRA 332 \* LOTE 3 - 571.09m² (quinhentos e setenta e um metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.944,245m, Leste:371.425,514m e seguindo no azimute 77°50'58" numa distância de 13.00 metros com MARGENS DA BR 226 vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°56'32" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 43.93 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°58'41" e seguindo divisa com Lote-21 numa distância de 13.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°56'32" e seguindo divisa com Lote 2 numa distância de 43.93 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 4 - 658.95m² (seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.946,982m, Leste:371.438,224m e seguindo no azimute 77°50'58" numa distância de 15.00 metros com MARGENS DA BR 226 vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°56'32" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 43.93 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°58'42" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°56'32" e seguindo divisa com Lote 3 numa distância de 43.93 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 5 - 658.95m² (seiscentos e quarenta e sete metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.950,139m, Leste:371.452,890m e seguindo no azimute 77°50'58" numa distância de 15.00 metros com MARGENS DA BR 226 vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°56'32" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 43.04 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°58'41" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°56'32" e seguindo divisa com Lote 4 numa distância de 43.27 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 6 - 746.81m² (setecentos e vinte e nove metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.953,297m, Leste:371.467,556m e seguindo no azimute 77°50'58" numa distância de 17.00 metros com MARGENS DA BR 226 vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°56'32" e seguindo divisa com RUA BEIJA FLOR numa distância de 43.93 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°58'41" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 17.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°56'32" e seguindo divisa com Lote 5 numa distância de 43.93 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 7 - 564.00m² (quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.915,199m, Leste:371.493,843m e seguindo no azimute 166°56'32" numa distância de 12.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 256°58'41" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 47.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 346°49'09" e seguindo divisa com Lote-21 numa distância de 12.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°58'41" e seguindo divisa com Lote-4,5,6 numa distância de 47.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 8 - 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.903,510m, Leste:371.496,555m e seguindo no azimute 166°56'32" numa distância de 15.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 256°58'41" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 64.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 35°34'54" e seguindo divisa com Lote-20 numa distância de 22.68 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°58'41" e seguindo divisa com Lote 7 numa distância de 46.97 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 9 - 810,00m² (oitocentos e dez metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.888,898m, Leste:371.499,944m e seguindo no azimute 166°56'32" numa distância de 10.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 257°19'37" e seguindo divisa com Lote-10, numa distância de 300 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 167°19'37" e seguindo divisa com Lote-18 numa distância de 5.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 256°40'15" e seguindo divisa com Lote-19 numa distância de 34.00 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 346°40'15" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute 76°58'41" e seguindo divisa com Lote-15 numa distância de 64.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 10 - 300,00m² (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.879,156m, Leste:371.502,203m e seguindo no azimute 166°56'32" numa distância de 10.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 256°56'32" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 347°19'37" e seguindo divisa com Lote-13,9 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute

77°19'37" e seguindo divisa com Lote 9 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.  
QUADRA 332 \* LOTE 11 - 443.88m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e três metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.869,415m, Leste:371.504,462m e seguindo no azimute 166°56'32" numa distância de 14.80 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 256°56'32" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 30.04 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 347°19'37" e seguindo divisa com Lote-13 numa distância de 14.80 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°56'32" e seguindo divisa com Lote 10 numa distância de 29.94 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 12 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.854,998m, Leste:371.507,806m e seguindo no azimute 166°56'32" numa distância de 10.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 256°39'52" e seguindo divisa com RUA DAS ARARAS numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 347°19'37" e seguindo divisa com Lote-13 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°56'32" e seguindo divisa com Lote 11 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 13 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.838,460m, Leste:371.480,731m e seguindo no azimute 256°39'52" numa distância de 11.00 metros com RUA DAS ARARAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 346°41'01" e seguindo divisa com Lote-14 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 76°39'47" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 11.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 167°26'11" e seguindo divisa com Lote-10.11.12 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 14 - 360.00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.835,923m, Leste:371.470,028m e seguindo no azimute 256°39'52" numa distância de 12.00 metros com RUA DAS ARARAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 346°40'15" e seguindo divisa com Lote-15 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 76°40'42" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 12.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 166°41'01" e seguindo divisa com Lote 13 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 15 - 330.00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.833,155m, Leste:371.458,351m e seguindo no azimute 256°39'52" numa distância de 11.00 metros com RUA DAS ARARAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 347°17'23" e seguindo divisa com Lote-16,17,18 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 76°40'15" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 11.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 166°40'15" e seguindo divisa com Lote 14 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 16 - 450.00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.823,794m, Leste:371.418,694m e seguindo no azimute 346°45'11" numa distância de 15.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 76°39'40" e seguindo divisa com Lote-17 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 167°54'31" e seguindo divisa com Lote-15 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 256°44'20" e seguindo divisa com RUA DAS ARARAS numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 17 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.838,352m, Leste:371.415,267m e seguindo no azimute 346°43'05" numa distância de 10.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 76°40'15" e seguindo divisa com Lote-18 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 166°40'15" e seguindo divisa com Lote-15 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 256°39'40" e seguindo divisa com Lote 16 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 18 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.848,090m, Leste:371.412,968m e seguindo no azimute 346°44'20" numa distância de 10.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 76°40'15" e seguindo divisa com Lote-19 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 166°40'15" e seguindo divisa com Lote-9,15 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 256°40'15" e seguindo divisa com Lote 17 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 19 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.857,823m, Leste:371.410,674m e seguindo no azimute 346°44'20" numa distância de 10.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 76°40'15" e seguindo divisa com Lote-20 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 166°40'15" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 256°40'15" e seguindo divisa com Lote 18 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 20 - 450.00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.867,556m, Leste:371.408,380m e seguindo no azimute 346°58'41" numa distância de 15.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 76°58'41" e seguindo divisa com Lote-21 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 166°40'15" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 256°40'15" e seguindo divisa com Lote 19 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 332 \* LOTE 21 - 564.00m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.882,313m, Leste:371.404,903m e seguindo no azimute 346°44'20" numa distância de 12.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 76°58'41" e seguindo divisa com Lote-1,2,3 numa distância de 47.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 166°49'11" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 12.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 256°58'41" e seguindo divisa com Lote 20 numa distância de 47.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 1 - 450.00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.813,142m, Leste:371.421,633m e seguindo no azimute 77°01'56" numa distância de 30.00 metros com RUA DAS ARARAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 167°01'56" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 03;

deflexionando à direita no azimute 257°01'56" e seguindo divisa com Lote-15 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 347°01'56" e seguindo divisa com RUA ANHANGUERA numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 2 - 330.00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.819,874m, Leste:371.450,868m e seguindo no azimute 77°01'56" numa distância de 11.00 metros com RUA DAS ARARAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 309°38'49" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 11 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 347°01'56" e seguindo divisa com Lote 1 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 3 - 360.00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.822,344m, Leste:371.461,592m e seguindo no azimute 77°01'56" numa distância de 12.00 metros com RUA DAS ARARAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 77°01'56" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 204°51'11" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 12.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 4 - 330.00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.824,90m, Leste:371.473,29m e seguindo no azimute 77°01'56" numa distância de 11.00 metros com RUA DAS ARARAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com lote 05 lote 06 e lote 07 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 283°25'34" e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 11.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 257°01'56" e seguindo divisa com Lote 3 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 5 - 450.00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.825,037m, Leste:371.473,286m e seguindo no azimute 77°01'56" numa distância de 30.00 metros com RUA DAS ARARAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com RUA BEIJA FLOR numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 283°25'34" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 257°01'56" e seguindo divisa com Lote 4 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 6 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.819,717m, Leste:371.516,629m e seguindo no azimute 166°51'40" numa distância de 10.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°51'40" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 7 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.809,979m, Leste:371.518,903m e seguindo no azimute 166°51'40" numa distância de 10.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-4.10 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°51'40" e seguindo divisa com Lote 6 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 8 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.800,241m, Leste:371.521,176m e seguindo no azimute 166°51'40" numa distância de 10.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°51'40" e seguindo divisa com Lote 7 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 9 - 450.00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.790,502m, Leste:371.523,449m e seguindo no azimute 167°01'56" numa distância de 15.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 257°01'58" e seguindo divisa com RUA DAS EMAS numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°51'40" e seguindo divisa com Lote 8 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 10 - 330.00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.769,075m, Leste:371.497,644m e seguindo no azimute 257°01'56" numa distância de 11.00 metros com RUA DAS EMAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 77°02'19" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 11.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote-7,8,9 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 11 - 360.00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.766,607m, Leste:371.486,924m e seguindo no azimute 257°01'56" numa distância de 12.00 metros com RUA DAS EMAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 76°51'40" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 12.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote 10 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 12 - 330.00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e cinco metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.763,914m, Leste:371.475,230m e seguindo no azimute 257°01'56" numa distância de 11.00 metros com RUA DAS EMAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 347°22'12" e seguindo divisa com Lote-13,14,15 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 76°43'40" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 11.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote 11 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 13 - 450.00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.769,290m, Leste:371.431,731m e seguindo no azimute 167°01'56" numa distância de 15.00 metros com RUA DAS EMAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 77°01'56" e seguindo divisa com RUA ANHANGUERA numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 347°01'56" e seguindo divisa com Lote-14 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 04;



deflexionando à direita no azimute 257°01'56" e seguindo divisa com Lote 12 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 14 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.769,290m, Leste:371.431,731m e seguindo no azimute 347°01'56" numa distância de 10.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 77°01'56" e seguindo divisa com Lote-15 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 167°01'56" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 257°01'56" e seguindo divisa com Lote-13 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 15 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.779,035m, Leste:371.429,487m e seguindo no azimute 347°01'56" numa distância de 10.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 77°01'56" e seguindo divisa com Lote-16 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 167°01'56" e seguindo divisa com Lote-2,12 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 257°01'56" e seguindo divisa com Lote 14 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 334 \* LOTE 16 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.788,780m, Leste:371.427,243m e seguindo no azimute 347°01'56" numa distância de 10.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 77°01'56" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 167°01'56" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 257°01'56" e seguindo divisa com Lote 15 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 1 - 450.00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.744,133m, Leste:371.436,012m e seguindo no azimute 77°01'56" numa distância de 30.00 metros com RUA DAS EMAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 167°01'56" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 257°01'56" e seguindo divisa com Lote-16 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 347°01'56" e seguindo divisa com RUA ANHANGUERA numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 2 - 330.00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.750,865m, Leste:371.465,247m e seguindo no azimute 77°01'56" numa distância de 11.00 metros com RUA DAS EMAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 309°38'49" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 11.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 347°01'56" e seguindo divisa com Lote 1 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 3 - 360.00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.753,334m, Leste:371.475,970m e seguindo no azimute 77°01'56" numa distância de 12.00 metros com RUA DAS EMAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°56'46" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 12.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote 2 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 4 - 330.00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.756,027m, Leste:371.487,664m e seguindo no azimute 77°01'56" numa distância de 11.00 metros com RUA DAS EMAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote-5,6,7 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°56'46" e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 11.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote 3 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 5 - 450.00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.758,496m, Leste:371.498,384m e seguindo no azimute 77°01'56" numa distância de 30.00 metros com RUA DAS EMAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com RUA BEIJA FLOR numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 231°05'38" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 6 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.750,708m, Leste:371.531,008m e seguindo no azimute 166°51'40" numa distância de 10.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°51'40" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 7 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.740,970m, Leste:371.533,281m e seguindo no azimute 166°51'40" numa distância de 10.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-4,10 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°51'40" e seguindo divisa com Lote 6 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 8 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.731,231m, Leste:371.535,554m e seguindo no azimute 166°51'40" numa distância de 10.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°51'40" e seguindo divisa com Lote 7 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 9 - 450.00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.721,493m, Leste:371.537,827m e seguindo no azimute 166°51'40" numa distância de 15.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 257°01'58" e seguindo divisa com RUA DOS SABIAS numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 04;



deflexionando à direita no azimute 76°51'40" e seguindo divisa com Lote 8 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 10 - 330.00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.700,066m, Leste:371.512,022m e seguindo no azimute 257°01'51" numa distância de 11.00 metros com RUA DOS SABIAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 76°56'46" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 11.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote-7,8,9 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 11 - 365.00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.697,598m, Leste:371.501,303m e seguindo no azimute 257°01'56" numa distância de 12.00 metros com RUA DOS SABIAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 76°56'46" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 12.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote 10 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 12 - 330.00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.694,905m, Leste:371.489,609m e seguindo no azimute 257°01'56" numa distância de 11.00 metros com RUA DOS SABIAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 347°02'42" e seguindo divisa com Lote-13,14,15 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 76°56'46" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 11.09 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 13 - 450.00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.685,663m, Leste:371.449,476m e seguindo no azimute 347°01'56" numa distância de 15.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 77°01'56" e seguindo divisa com Lote-14 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 167°01'56" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 15.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 257°01'56" e seguindo divisa com RUA DOS SABIAS numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 14 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.700,281m, Leste:371.446,110m e seguindo no azimute 347°01'56" numa distância de 10.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 77°01'56" e seguindo divisa com Lote-15 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 167°04'17" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 257°01'56" e seguindo divisa com Lote 13 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 15 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.710,026m, Leste:371.443,866m e seguindo no azimute 347°01'56" numa distância de 10.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 77°01'56" e seguindo divisa com Lote-16 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 166°59'35" e seguindo divisa com Lote-2,12 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 257°01'56" e seguindo divisa com Lote 14 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 336 \* LOTE 16 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.719,771m, Leste:371.441,622m e seguindo no azimute 347°01'56" numa distância de 10.00 metros com RUA ANHANGUERA vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 77°01'56" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 167°01'56" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 257°01'56" e seguindo divisa com Lote 15 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 338 \* LOTE 1 - 360.00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.674,671m, Leste:371.453,537m e seguindo no azimute 76°51'40" numa distância de 12.00 metros com RUA DOS SABIAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com RUA SANTA CLARA numa distância de 12.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com RUA ANHANGUERA numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 338 \* LOTE 2 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.677,399m, Leste:371.465,223m e seguindo no azimute 76°51'40" numa distância de 10.00 metros com RUA DOS SABIAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com RUA SANTA CLARA numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote 1 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 338 \* LOTE 3 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.679,672m, Leste:371.474,961m e seguindo no azimute 76°51'40" numa distância de 10.00 metros com RUA DOS SABIAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com RUA SANTA CLARA numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote 2 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 338 \* LOTE 4 - 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.681,945m, Leste:371.484,699m e seguindo no azimute 76°51'40" numa distância de 10.00 metros com RUA DOS SABIAS vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com RUA SANTA CLARA numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com RUA ANHANGUERA numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 338 \* LOTE 5 - 600.00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.688,764m, Leste:371.513,914m e seguindo no azimute 166°51'40" numa distância de 30.00 metros com RUA DOS SABIAS vamos ao ponto 02; deflexionando à



direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com Lote-6,7 numa distância de 20.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com RUA SANTA CLARA numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°51'40" e seguindo divisa com Lote 4 numa distância de 20.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 338 \* LOTE 6 - 360.00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.688,764m, Leste:371.513,914m e seguindo no azimute 76°51'40" numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 166°51'40" e seguindo divisa com numa distância de 12.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com numa distância de 12.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

QUADRA 338 \* LOTE 7 - 540.00m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta metros quadrados) - O ponto de partida 01=PP tem início nas coordenadas Norte:9.355.683,898m, Leste:371.545,856m e seguindo no azimute 166°51'40" numa distância de 18.00 metros com RUA BEIJA FLOR vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 256°51'40" e seguindo divisa com RUA SANTA CLARA numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 346°51'40" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 18.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 76°51'40" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 30.00 metros vamos ao ponto 01=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Em tramite de busca da matricula do núcleo beija flor bairro canoeiro, foram identificadas 08(oito) matriculas registradas no cartório de Registro de Imóveis a saber:**

1. Código Nacional de Matrícula: Nº 030999.2.0008666-97, proprietário: **ADÃO BRITO DE CARVALHO.**
2. Código Nacional de Matrícula: Nº 030999.2.0008664-06, proprietário: **ADÃO BRITO DE CARVALHO.**
3. Código Nacional de Matrícula: Nº 030999.2.0008661-15, proprietário: **ADÃO BRITO DE CARVALHO.**
4. Código Nacional de Matrícula: Nº 030999.2.0008663-09, proprietário: **ADÃO BRITO DE CARVALHO.**
5. Código Nacional de Matrícula: Nº 030072.2.0000734-58, proprietário: **JOSÉ MARIA NASCIMENTO FERREIRA.**
6. Código Nacional de Matrícula: Nº 030072.2.00008678-61, proprietário: **FRANCISCO ROCHA OLIVEIRA.**
7. Código Nacional de Matrícula: Nº 030072.2.00008679-61, proprietário: **; FRANCISCO ROCHA OLIVEIRA.**
8. Código Nacional de Matrícula: Nº 030072.2.00008680-55, proprietário: **FRANCISCO ROCHA OLIVEIRA.**

**NOTIFICA** os Titulares de domínio das referidas matrículas e os terceiros interessados, para que, querendo, apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, o setor de protocolo. Adverte-se que a **NÃO MANIFESTAÇÃO** dentro do prazo será interpretada como **CONCORDÂNCIA TÁCITA**, quanto ao processo administrativo nº 04665/2024 de Regularização Fundiária de Interesse Específico do Bairro canoeiro núcleo Beija Flor. Eu, **Mercial Lima De Arruda**, prefeito de Grajaú/MA, o conferi e assinei. Grajaú-MA, 30 de julho de 2024.

Publicado por: **MARAIR BORGES DE ARAUJO**  
Código identificador: a98c77a865d1f9a28db165e840cebb54

#### **PORTARIA Nº 03/2024 - QUADRA 185 - CANOEIRO**

**PORTARIA Nº 03/2024.** *Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado **QUADRA 185 - CANOEIRO** e dá outras providências.* O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC **QUADRA 185 - CANOEIRO** ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da Regularização Fundiária, CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF. CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº **5825/2024** referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA 185 - CANOEIRO**, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; CONSIDERANDO a publicação do Edital de notificação, datado de 08 de maio de 2024. RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº **5825/2024**, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação **por meio da**

**Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico** em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado **QUADRA 185 - CANOEIRO**, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 13.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov.CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização o sr. WALISON SALES DE BARROS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada autuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado **QUADRA 185 - CANOEIRO**. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 29 de julho de 2024. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**. Prefeito Municipal

Publicado por: **MARAIR BORGES DE ARAUJO**  
Código identificador: a2fafdd9bbc94ecec0ec0825afe03928

#### **PORTARIA Nº 04/2024 - QUADRA 496 - MANGUEIRA**

**PORTARIA Nº 04/2024.** *Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado **QUADRA 496 - MANGUEIRA** e dá outras providências.* O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de

Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC **QUADRA 496 - MANGUEIRA** ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da Regularização Fundiária, CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF. CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº **5823/2024** referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA 496 - MANGUEIRA**, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; CONSIDERANDO a publicação do Edital de notificação, datado de 07 de junho de 2024. RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº **5823/2024**, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação **por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico** em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado **QUADRA 496 - MANGUEIRA**, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 13.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov.CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização o sr. WALISON SALES DE BARROS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada autuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado **QUADRA 496 - MANGUEIRA**. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 29 de julho de 2024. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: fe98b7725a93270df854562d09479164

#### PORTARIA Nº 05/2024 - QUADRA 96 - VILINHA

**PORTARIA Nº 05/2024.** *Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado **QUADRA 96 - VILINHA** e dá outras providências.* O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC **QUADRA 96 - VILINHA** ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da Regularização Fundiária, CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF. CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº **5824/2024** referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA 96 - VILINHA**, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; CONSIDERANDO a publicação do Edital de notificação, datado de 08 de maio de 2024. RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº **5824/2024**, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação **por meio da**

**Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico** em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado **QUADRA 96 - VILINHA**, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 13.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov.CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização o sr. WALISON SALES DE BARROS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada autuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado **QUADRA 96 - VILINHA**. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 29 de julho de 2024. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: dbbe117de65b587d321552520e289167

#### PORTARIA Nº 06/2024 - QUADRA 309 - RODOVIÁRIA

**PORTARIA Nº 06/2024.** *Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado **QUADRA 309 - RODOVIÁRIA** e dá outras providências.* O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC **QUADRA 309 - RODOVIÁRIA** ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da Regularização Fundiária, CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF. CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº **7007/2024** referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA 309 - RODOVIÁRIA**, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº **7007/2024**, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação **por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico** em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado **QUADRA 309 - RODOVIÁRIA**, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 13.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov.CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização o sr. WALISON SALES DE BARROS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada autuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado **QUADRA 309 - RODOVIÁRIA**. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 29 de julho de 2024. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 57553a62240aad6c0bd18f9924f25d8f

**PORTARIA Nº 07/2024 - SERF. DE 29 DE JULHO DE 2.024 - BEIJA FLOR - BAIRRO CANOEIRO**

PORTARIA Nº 07/2024 - SERF. DE 29 DE JULHO DE 2.024. *Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado BEIJA FLOR - BAIRRO CANOEIRO e dá outras providências.* O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, MERICIAL LIMA DE ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIIC BEIJA FLOR - BAIRRO CANOEIRO ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da Regularização Fundiária; CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF; CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº 04665/2024 referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado BEIJA FLOR - BAIRRO CANOEIRO, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIIC; RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº 04665/2024, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação por meio da Regularização Fundiária de Interesse Específico em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado BEIJA FLOR - BAIRRO CANOEIRO, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 13.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov.CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização o sr. WALISON SALES DE BARROS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada a atuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado BEIJA FLOR - BAIRRO CANOEIRO. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú/MA, Estado do Maranhão, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de 2.024. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 6e69d705ae6abe05a810c04f8134b0f5*

**PORTARIA Nº. 091/2024-GAB., DE 05 DE JULHO DE 2024 - FRANCISCO DA CRUZ ESTEVES SOARES**

PORTARIA Nº. 091/2024-Gab., de 05 de julho de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal Nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei nº. 375/2020, de 20 dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria Nº. 056/2024 - Gab., de 04 de julho de 2024, que exonerou a pedido, do cargo comissionado de Superintendente de Transportes e Logística, da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Senhor FRANCISCO DA CRUZ ESTEVES SOARES, portador do CPF/MF 065.996.303-59. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 05 de julho de 2024. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 1d74ea38f7b44756722a294854366396*

**PORTARIA Nº. 114/2024-GAB., DE 05 DE JULHO DE 2024 - GILMONE DAS NEVES SANTOS**

PORTARIA Nº. 114/2024-Gab., de 05 de julho de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Complementar Federal nº. 64, de 18/05/1990, e no requerimento datado de 05 de julho de 2024, R E S O L V E: Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer a Cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2024, ao Professor GILMONE DAS NEVES SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF/MF 015.071.703-27. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 05 de julho de 2024. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 7df8a38075e936e1a751ab1335c056c3*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES****AVISO DE DISPENSA Nº 17/2024, PROCESSO: 06.114.023/2024**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
CNPJ: 06.114.631/0001-18  
**RESENHA DA PUBLICAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA nº 17/2024, processo: 06.114.023/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende contratar prestador de serviço para realizar manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamentos odontológicos do município de Matões-MA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa após fase de lances.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/08/2023 às 08:00h

A proposta de Preços será online, pelo Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), assim como a disponibilização do Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível site Oficial do Município <https://transparencia.matoes.ma.gov.br/> ou através do E-mail: [cplmatoes2021@gmail.com](mailto:cplmatoes2021@gmail.com) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 29 de julho de 2024

FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 11bb2f0aa0e04e7181031be42e1e175f

**PORTARIA N.º 051, DE 05 DE JULHO DE 2024**

**PORTARIA N.º 051, DE 05 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** o Senhor **ELINALDO COLAÇO ARAÚJO**, portador do RG. 1420675 e do CPF nº 743.098.973-04, para o Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 05 de julho de 2024. Ferdinando Araújo Coutinho. Prefeito Municipal.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: c3db0efcfff6754f31d11991c160bb6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)**

**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018916**

UF Ente Recebedor: **MA**

**Ente Recebedor: MUNICIPIO DE MIRADOR**

**CNPJ Ente Recebedor: 06.140.818/0001-96 Valor Total do Plano**

**de Ação: R\$ 167.969,57 Masked Input 167.969.57**

DADOS PARA CONTATO

**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

**Nome Erenilde Campos Everton Bezerra**

**Cargo Secretária de Educação**

**Telefone (99) 98834-9763**

**E-mail secretariaerenilde@gmail.com**

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura - **Sim**

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Processo de participação Social foi realizado a escuta pública com os fazedores de cultura local, e o conselho municipal de cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://search.app/hwUNFbfq4eScMw5EA>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	FOMENTO CULTURAL	110.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Feira Cultural	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostr a/Feira cultural realizada	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria	8.398,48	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	9.571,09	2	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Fomento Cultural para Comunidades Tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Acessibilidade;

Cota em todos os editais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? **Não**

Possui Plano de Cultura? **Não**

Possui Fundo de Cultura? **Não**

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

**Aceito**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual

de Aplicação de Recursos - PAAR.

#### Aceito

PAAR I4FB5DTK

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 96595587478b187e43fbfbc99cefff5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2023

Acha-se aberto no município de Nina Rodrigues-MA, o processo de dispensa eletrônica realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Educação, que tem como objeto: a reforma da creche marly Sarney no Município de Nina Rodrigues-MA, com início das propostas dia 30/07/2024 às 08h até dia 02/08/2024 com duração da disputa de 06 (seis) horas. O processo será realizado no Portal de Compras Públicas site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O termo de cotação e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de compras públicas e disponível através do e-mail [licitacaopmnina@hotmail.com](mailto:licitacaopmnina@hotmail.com). Esclarecimentos adicionais no mesmo

endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Nina Rodrigues-MA, 25 de Julho de 2024. Raimundo Nonato Silva Junior- Agente de Contratação.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: d928d33d3c82cb9fad2b86d784d0430a

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 12/08/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 26/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de combustíveis. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 26 de julho de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 9726f1615c9feb43514d2fa6ea0117ae

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 5.508/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 5.508/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024. CONTRATO Nº 100/2024-PMP. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 06.200.745/0001-80, **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, COM SEDE NA RUA IZABEL A REDENTORA, NR 2356, EDIF. LOEWEN, SALA 117, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP 83.005-010. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.983,33 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 01/08/2024; Término: 31/12/2024. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES. FORO: COMARCA DE PINHEIRO (MA). DATA DE ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2024. ASSINATURAS: PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA, CONTRATANTE E RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CONTRATADA.

**Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 287b17d6446ad85851c34c2dd1a3beef

#### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 039/2024

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 039/2024; PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração, Planejamento e Finanças E A EMPRESA: RUBEVEL LTDA; **Espécie:** 1.º (primeiro) Termo de Aditivo de valor ao Contrato nº 049/2024-PMP, firmado em 04/04/2024; **Objeto do contrato:** fornecimento de 01(um) veículo novo e 04 (quatro) motocicletas novas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança de Pinheiro/MA. **Objeto do aditivo:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente ao contrato inicial, com o presente termo de REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO o valor total acrescido ao contrato será de R\$ 20.673,33 (vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) reajustando-se o valor global para R\$ 316.006,66 (trezentos e dezesseis mil, seis reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.0408.2339.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **Fundamento Legal:** art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sr. Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de abril de 2024.

**Leandro José Serra Cantanhede**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 1e8bdafdb82b9c75d9248883e739b669

### EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2023

**EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2023.** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.116/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME: 5º Aditivo de prazo do contrato n.º 069/2023 - Processo Administrativo nº 2.780/2023 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 20/04/2023. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao contrato nº 069/2023 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 21 de fevereiro de 2024 até a data de 21 de abril de 2024. DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Franklim Bey Freitas Ferreira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 19 de fevereiro de 2024.

**Frederico Araújo Lobato**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

*Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA*  
Código identificador: 237d5069b901f64bfee12b0e090b30b1

### EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2023

**EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2023.** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.939/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME: 5º Aditivo de prazo do contrato n.º 069/2023 - Processo Administrativo nº 2.780/2023 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 20/04/2023. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao contrato nº 069/2023 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 22 de abril de 2024 até a data de 21 de junho de 2024. DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Franklim Bey Freitas Ferreira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 18 de abril de 2024.

**Leandro José Serra Cantanhede**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

*Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA*  
Código identificador: fc8429ab5365aa698877622af21528af

### EXTRATO DO 7º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2023.

**EXTRATO DO 7º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2023.** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.644/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME: 5º Aditivo de prazo do contrato n.º 069/2023 - Processo Administrativo nº 2.780/2023 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 20/04/2023. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao contrato nº 069/2023 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 21 de junho de 2024 até a data de 20 de agosto de 2024. DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Franklim Bey Freitas Ferreira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 18 de junho de 2024.

**Leandro José Serra Cantanhede**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

*Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA*  
Código identificador: 6562a638d744e461bb604467195b1b3f

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024-PMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024-PMP** - REF.: Processo nº 4.343/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **POSTO BOM-VIVER - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI** - OBJETO: fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 355.736,74 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e

setenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MAUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 11/06/2024; Término: 31/12/2024 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Geiane Moreira Ramalho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 11 de junho de 2024.

**Augusto César Miranda Rodrigues**  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 630e5950624c11a9ad630a0dc189e088

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024-PMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024-PMP** - REF.: Processo nº 5.725/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **MOREIRA COMERCIO EIRELI - ME;** **OBJETO:** fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA - **VALOR GLOBAL:** 349.164,09 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 16/07/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Carlos Danilo Froes Monteiro, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 16 de julho de 2024.

**Augusto César Miranda Rodrigues**  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: f28a51fdf6c3a6ffa8674c675e612743

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 4.637/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **JG SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.099.846/0001-33, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Comp: Andar 01, Sala 03, Colonia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Cep 56328-800, Petrolina - PE,** objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção de show de JOÃO GOMES, na programação do Aniversário da Cidade de Pinheiro - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, que será pago conforme Dotação:

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO;**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES;**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pinheiro - MA, 04 de julho de 2024.

**Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 2f9afb330a8a2da41c1bd1121327dd38



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 5.164/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, n.º 125, Iputinga, CEP: 50.670-170, Recife - PE, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção de show da banda CAPIM COM MEL, no dia 07 de julho de 2024, na programação do São Joao da cidade de Pinheiro - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que será pago conforme Dotação:

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO;**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES;**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pinheiro - MA, 05 de julho de 2024.

**Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira**  
**Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

*Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA*  
*Código identificador: 9a7b1d14a37a304749250eb0ed045499*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 5.331/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, n.º 133, casa 04, bairro Passare, CEP: 60.861-340, Fortaleza - CE, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção de show de MARA PAVANELLY, no dia 14 de julho de 2024, na programação do São Joao da cidade de Pinheiro - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que será pago conforme Dotação:

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO;**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES;**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pinheiro - MA, 11 de julho de 2024.

**Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira**  
**Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

*Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA*  
*Código identificador: 761a15ad7fbb7f645a0c41708ca12648*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**CONTRATO Nº 2024333/2024**

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000689/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	031/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	08.882.902/0002-91 - ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 101.745,00 (cento e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 02 00 GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 22 de Julho de 2024

Telson Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal  
Portaria nº 004/2021

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 4030e2e810c4a2efc252d61b930558e4*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024329/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024329/2024** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000397/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA e a empresa GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.782.708/0001-17, sediado(a) RUA DA ALEGRIA, 78, BAIRRO PALMEIRA, SANTA INÊS/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços jurídicos para atuação em defesas de processos administrativos atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pio XII/MA. **VIGENCIA:** 29/07/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0040 2007 0000 FUNC E MANU DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 29/07/2024. Telson da Cruz Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

Pio XII - MA, 29 de julho de 2024.

Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 7d3075579147dbdeb6639cf63f46bc1d*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024330/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024330/2024** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000400/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA e a empresa GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.782.708/0001-17, sediado(a) na RUA DA ALEGRIA, Nº 78, BAIRRO PALMEIRA, SANTA INÊS/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços jurídicos para atuação em defesas de processos administrativos atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII/MA. **VIGENCIA:** 29/07/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0040 2007 0000

FUNC E MANU DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros I- Pessoa Jurídica. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **0012024-SEMED/2024**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 29/07/2024. Firmo José de Andrade Neto - Secretário Municipal de Educação.

Pio XII - MA, 29 de julho de 2024.

Firmo José de Andrade Neto  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 1bd39132cb649d5fa5872b7f23da9e32*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024331/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024331/2024** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000401/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA e a empresa GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.782.708/0001-17, sediado na RUA DA ALEGRIA, Nº 78, BAIRRO PALMEIRA, SANTA INÊS/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços jurídicos para atuação em defesas de processos administrativos atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA. **VIGENCIA:** xx/07/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **DOTAÇÃO:** 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE 10 122 0060 2160 0000 FUNC E MANUT DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **0012024-SEMUS/2024**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 29/07/2024. Ivan de Paiva do Vale Segundo - Secretário Municipal de Saúde.

Pio XII - MA, 29 de julho de 2024.

Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 3935375a6a91ea206abaf22ffe879f39*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024332/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024332/2024** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000458/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA e o(a) senhor(a) Francisco Vudemberg Cardoso, portador do CPF sob o nº 060.051.163-47. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado no Povoado Deus Vale S/N, Zona Rural de Pio XII/MA, para o funcionamento da Unidade Escolar Deus Vale da rede municipal de educação de Pio XII/MA. **VIGENCIA:** 29/07/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 29/07/2024. Firmo José de Andrade Neto, Secretário Municipal de Educação.

Pio XII - MA, 29 de julho de 2024.

Firmo José de Andrade Neto  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: b827f86e32d34500c5bf71912a953b59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS. Plano Anual de Aplicação dos Recursos. (PAAR). Dados do Plano de Ação. N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020733. UF Ente Receptor: MA. Ente Receptor: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS. CNPJ Ente Receptor: 06.124.739/0001-91. Valor Total do Plano de Ação: R\$ 91.200,90. DADOS PARA CONTATO: Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR. Nome WELSON ANDRADE PEREIRA. Cargo: Secretário Municipal de Cultura. Telefone (98) 99235-7962. E-mail: secultpv24@gmail.com. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: SIM. Dados do (a) Gestor (a): Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente. Processo de Participação Social. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): Realizada audiência pública, amplamente divulgada, de forma presencial, no dia 22 de março de 2024, no auditório da Sec. de Saúde, com quase 100 (cem) fazedores de cultura do Município de Presidente Vargas. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: Publicação do Edital de chamamento para audiência pública realizada presencialmente com os fazedores de cultura do município.

Metas

**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto /Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Difusão e Incentivo Cultural	30.000,00	Chamamento o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado 1		Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2024**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2024**

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo administrativo nº 015/2024, para a contratação da Empresa **A COELHO FERNANDES FILHO - ME CNPJ/MF: 10.733.783/0001-76**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, objeto da Dispensa de Licitação nº 015/2024, nas conformidades do inciso VIII, do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**CONTRATADA: A. COELHO FERNANDES FILHO-ME. CNPJ/MF: 10.733.783/0001-76 (UNIÃO ACESSÓRIOS)**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Fomento Cultural	Difusão e Incentivo Cultural	61.200,00	Chamamento o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado 1		Sim
------------------	------------------------------	-----------	---	---	--	-----

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas: **Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):** No processo de avaliação das ações municipais buscou-se respeitar praticas que visam equidade, distribuição e regionalidade dos recursos culturais, Ficam garantidas cotas étnicas raciais/ pessoas com deficiência em todas as categorias do editais que serão lançados, sendo dividida de forma igualitária entre negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e a comunidade local periférica urbana e rural. **Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):** Os Projetos constam com a medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatível com as especificidades de cada participante, compreendendo e contemplando nos aspectos arquitetônicos, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosos aos locais onde se realizam as atividades culturais e os espaços acessórios; aspectos comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual aos conteúdos gerados Informações sobre Sistema de Cultura local. Informações sobre Sistema de Cultura local. **Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura? Possui Fundo de Cultura?** Termos e Condições: **Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. PAAR YU04VTMT**

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: b4ec275749996b8d69d5076a67c7f404

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será por 05 (cinco) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO:** Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Man. E Func. Da Sec. Mun. Plan. Adm. E Finanças
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de julho de 2024.

**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: f0154c6e0087b8058f6d97a1c0d871bd

**AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **13 de agosto de 2024 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.santaluziadoparuá.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de julho de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 9d619d00b61bf2338997d9e0d43a0264

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024**, assinado em 29/07/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO REFEIÇÃO COMERCIAL, BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 055/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: W S SANTOS LTDA, CNPJ nº 53.114.306/0001-35. Valor Global: R\$ 74.875,00 (setenta e quatro mil e

oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 29 de Julho de 2024. Vigência Final: 29 de Julho de 2025. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de Julho de 2024.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 8354f5e843eb175aeb4c33531feef064

**PORTARIA Nº 133/2024-GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 133/2024-GP**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC., O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;  
**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

**CONSIDERANDO** que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** à concessão de diárias e viagem da Servidora **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**, no período de 29 a 31 de julho de 2024, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) correspondente a 03 (três) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO  
Código identificador: 86638402d112e2dcb744982cadd60bb1

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**

O Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e patrimônio Público de Santa Luzia do Paruá, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 015/2024,

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica;

**CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

**CONSIDERANDO** que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, e Reconheço o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação direta da empresa **A. COELHO FERNANDES FILHO - ME CNPJ/MF: 10.733.783/0001-76 (UNIÃO ACESSÓRIOS)**, com sede localizada à Aveida Professor João Morais de Sousa, nº 230, Bairro: Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, representada pelo senhor Antônio Coelho Fernandes Filho, CPF/MF nº 806.287.962-34, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.** Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado. A contratação será por um período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que estabelece o caput de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de julho de 2024.

**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração,  
Finanças, Receitas e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: af595ff4c6dcf85c79e55f2cce3db881

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

#### **ERRATA**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 26/07/2024, na página 49, edição 3401, onde dispõe sobre o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024, onde se lê:**

R\$ 387.450,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

**Leia-se:**

R\$ 383.550,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais)

**São Domingos do Azeitão/MA, 29 de julho de 2024.**

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 5f7f652db632a86d38579e84d01836ea

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 056/2024

**CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Azeitão - MA

**CONTRATADA:** CEDRO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 52.859.332/0001-20.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução serviços de reforma e adaptação no prédio do centro de apoio a atenção primária Vera Lúcia.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90007/2024

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 81.348,96 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais, e noventa e seis centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 (três) meses

**GESTOR DE FISCALIZAÇÃO:** Matheus Costa Cembranel, matrícula 1385.

**FISCAL:** Jairon Ferreira Mendes, matrícula 1383.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.10.10.301.05.1.044 Reparos Adapt. Unid. Bas. Saude/Anexos  
4490.51.00 Obras e Instalacoes  
Ficha 342

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2024.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA (CONTRATADA).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 4f8f40363776b2fc8617c126058f3871

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 057/2024

**CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Azeitão - MA

**CONTRATADA:** CEDRO CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 52.859.332/0001-20.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução serviços de reforma da Unidade Básica De Saúde João Dias Guimarães do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90007/2024

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 55.988,89 (cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 (três) meses

**GESTOR DE FISCALIZAÇÃO:** Matheus Costa Cembranel, matrícula 1385.

**FISCAL:** Jairon Ferreira Mendes, matrícula 1383.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.10.10.301.05.1.044 Reparos Adapt. Unid. Bas. Saude/Anexos  
4490.51.00 Obras e Instalacoes  
Ficha 342

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2024.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA (CONTRATADA).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 64be64af0b32bf4ef7d80616d64c295f

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

#### ATA DA REUNIÃO DA ESCUTA PÚBLICA

**REUNIÃO DA ESCUTA PÚBLICA COM OS AGENTES CULTURAIS E A POPULAÇÃO LOCAL PARA DEFINIÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PAAR-PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC-PNAB (LEI 14.399/2022).**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 h, aconteceu a reunião da escuta pública com os agentes culturais e a população local, a qual a Secretária Municipal apresentou a Lei 14.399/2022 Lei Aldir Blanc. Em seguida explanou sobre O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Enfatizando que a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão

detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos. Que o PAAR é um documento de planejamento que deverá descrever a forma de execução das atividades, a partir das metas e ações que já foram cadastradas no Plano de Ação. A comunidade fez suas intervenções propondo que seja inserida ações e ou atividades de fomento à cultura de São Francisco do Maranhão-Maranhão. Após todas as apresentações e intervenções foram propostos algumas metas e ações que serão sistematizadas no Plano Anual de Aplicação de Recursos-PAAR da Lei Aldir Blanc. Após as discussões a reunião foi encerrada e todos assinaram a ata.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 2026b4ee52e102626dc3f01b8bd31504

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2024 - GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado, torna público para conhecimento dos interessados na licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2024, cujo objeto versa acerca a eventual Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de Pavimentação de estradas vicinais do Povoado Penedo, MA-278 ao Povoado Várzea, Povoado Assentamento e Estrada que Liga as localidades Piquizeiro e Ribeirão Azulão localizada no Município de São Francisco do Maranhão/MA, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos de CONTRATO DE REPASSE Nº 952552/2023/MIDR/CAIXA, que a sessão de abertura das propostas se encontra adiada para o dia 05 de agosto de 2024, às 09 h e 00 min, e que o início da sessão de disputa de preços se encontra adiada para o dia 05 de agosto de 2024, às 09 h e 10 min, sendo mantidas inalteradas as demais disposições do edital de licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Francisco do Maranhão/MA, 26 de julho de 2024.

**FRACIANE MENDES DE MOURA**  
Agente de Contratação / PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 7dcb73c3af9b2f4bf2c213d0773f264d

### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PMSF**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024**  
**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Maranhão (Sec. Saúde)  
**CONTRATADA:** B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.750.207/0001-34  
**OBJETO:** contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva

e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA - OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

**VALOR GLOBAL:** R\$ 952.980,98 (novecentos e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133, de 2021

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS e demais recursos próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 26 de julho de 2024.

#### SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. Raimundo Sousa Carvalho  
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 9b4709ac3e1d4743aec9ffe2fb1c79d7

#### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PMSF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Maranhão

**CONTRATADA:** B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.750.207/0001-34

**OBJETO:** contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA - OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU DO CENTENÁRIO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 297.012,29 (duzentos e noventa e sete mil e doze reais e vinte e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133, de 2021

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 26 de julho de 2024.

#### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

Sr. Adelbarto Rodrigues Santos  
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 52ae01d574d825488eb2febe3d462032

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

#### DECRETO Nº 120A, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO - CMAS

DECRETO Nº 120A, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Emenda à Lei de nº 018/98 de 04 de dezembro de 1998 que altera a Lei Municipal nº 018/98 de 25 de setembro de 1998, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social com seus respectivos segmentos representativos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de São João do Sóter com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Assistência Social, é composto por 03 membros titulares e 03 suplentes representantes do Poder Público e 03 membros titulares e 03 suplentes representantes da Sociedade Civil, representativos deste órgão deliberativo colegiado na forma que segue:

**Presidente:** Iraci de Oliveira Silva Cardoso (Secret. Mun. de Desenv. Social)

**Vice-Presidente:** Nara Rejane Leitão Araújo Ferro (Trabalhadores do SUAS)

**Sec. Executiva:** Edna Maria da Silva Rocha

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Titular:** Iraci de Oliveira Silva Cardoso

**Suplente:** Maria do Desterro Graciano Lacerda

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Antônia Nalda Rocha Oliveira

**Suplente:** George Willams Silva Menezes

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** Antônia de Oliveira Abreu

**Suplente:** Francimar Ribeiro do Espírito Santo

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

#### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

**Titular:** Cláudia de França da Cruz

**Suplente:** Lívia Maria Pereira de Souza

#### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

**Titular:** Nara Rejane Leitão Araújo Ferro

**Suplente:** Valdirene Cavalcante da Silva Bezerra

#### ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTO ANTÔNIO - COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS)

**Titular:** Edmilson Alves de Sá Coutinho

**Suplente:** Maria Antônia da Silva Moura

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

Joserlene Silva Bezerra de Araújo  
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: 4b1a03d06a4cf7fa3ae654f94954d917

#### RESULTADO LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - DEMAIS CULTURA

RESULTADO LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - DEMAIS CULTURA  
Selecionados

ORDEM	PROponente	CPF	PROjeto	CATEGORIA	NOTA
01	Marcelo Silveira	022.121.183-76	Passos de liberdade: Explorando Reggae	Dança	9,00
02	Nailza da Silva Moura	063.826.383-23	Carimbo: rosas do vento	Dança	8,50
03	Wesley Orlando Alves Pereira	023.114.839-18	Dança Portuguesa Rizes de Portugal	Dança	8,50
04	Dorvânia Carlos de Almeida	016.842.833-02	Cacuriá Solense	Dança/Excedente	8,25
05	José Roberto de Araújo Costa	018.330.283-09	Encanto Solense	Dança/Excedente	7,50
06	Antonio Miranda Silveira	011.723.433-30	Resgatando as notas de Semest	Música	9,00
07	Francisco Costa Silva	011.206.093-33	Músicas dos anos 80 e 90 que tocaram seu coração	Música	9,00
08	Marcela Victoria de Sousa Silva	018.861.503-89	Caixa musical: iniciação musical teoria e pratica.	Música/Excedente	8,50
09	Marcosy de Souza Silva	030.741.613-98	Música em simfonia	Música/Excedente	7,00
10	Márciano da Silva Silveira	021.333.913-40	Arte em cena	Festivo	9,00
11	Rosemary Cardoso	001.415.757-86	Artes com folhas de bananeiras	Artesanato	9,00
12	Antonio Alves de Sousa	004.214.843-49	Reciclaria: Artesanato Sustentável	Artesanato	8,50
13	Maria das Graças Freitas	003.424.943-68	Crachando Arte e Ouvindo Aléto	Artesanato	8,00
14	Antonio Francisco Alves da Silva	004.486.581-35	Artes na criação de vasos e jarrs	Artesanato	8,00
15	Francisco Rosa de Oliveira Júnior	020.933.843-10	Aranjos florais: arte na decoração	Artesanato/Excedente	7,50
16	Cristiane Sharon Paula Santos	823.653.003-59	Encantos Literários de São João do Soter: Uma Feira de Saberes e culturas	Paralelo Literário/Eventos culturais	9,00
17	Keila do Espírito Santo Moura	871.358.252-68	Delícias solense	Culinária	8,50
18	Neilton Rodrigues dos Santos	738.774.253-72	Sabor incomparável	Gastronomia	8,50
19	Luciene de Sousa Colares	005.948.043-88	Literatura afro-brasileira nas escolas	Projeto livre	9,00
21	Mauro Sergio Silva Santos Rodrigues	091.390.398-46	Tempero Bom Sabor	Projeto livre/Excedente	8,50

Selecionados no Edital Chamamento Público 02/2024 - LEI PAULO GUSTAVO

ORDEM	PROponente	CPF	PROjeto	CATEGORIA	NOTA
01	Maria Carmelita de Araújo	030.603.853-00	Herança ancestral: Um elo entre Fé e Espiritualidade	Documentário	9,00
02	Rose Cleia dos Santos Boas	802.674.313-84	Vestígios arqueológicos do passado: O sítio dos lajeiros em São João do Soter	Documentário	9,00
03	Paulo Henrique Rodrigues da Silva	051.014.893-01	São Francisco de Assis: Uma história de fé e devoção dos homens de São	Documentário	9,00
04	Cleiton Sousa Costa	804.860.163-82	Música autoral: Sai sua traira	Videoceipe	8,00
05	Francisco Fagundes da Silva Sena	038.274.963-21	Crachando: Vozes não faz, ela faz!	Videoceipe	8,00
06	Ednaldo da Conceição Santos	051.970.793-12	Música autoral: Ei, psiii!	Videoceipe	7,50
07	Devivany Tamas da Conceição	025.454.193-97	Resgatando as raízes nordestina	Videoceipe	7,00
08	Edelson Pereira da Conceição	036.618.103-32	TBT do Salgado do aracha	Videoceipe	7,00
09	Leilson Silva dos Santos	013.325.423-15	Lowres em aderção	Videoceipe	7,00
10	Laice Ribeiro dos Santos	624.205.133-80	Cinema itinerante Solense	Cinema itinerante	9,00
07	Maria Arlete Rodrigues dos Santos	008.682.733-84	Cinema itinerante Iluminar	Cinema itinerante	9,00
08	José Nelson Lopes Silva Júnior	078.162.653-90	Cultural como ferramenta de aprendizagem e trabalho	Formação audiovisual	8,00

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: 33ef020faabf0c90dbec89ad78e17613

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº C.E.005.001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº C.E.005.001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº. 06.089668/0001-33. REPRESENTANTE: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante - Secretária Municipal de Administração. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma das quadras poliesportivas: Aluizio Gomes De Sousa (o vovozão) e Olimpio Pereira de Sá (Biro Biro) no Município de São João dos Patos/MA. CONTRATADO: ELEVA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 16.704.994/0001-67, localizado Av. Getúlio Vargas, S/N, Bairro: Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65665-000, através de seu representante legal o Senhor: GUSTAVO SOUSA DOS SANTOS, CPF nº: 884.347.613-00, RG nº: 1948242 SSP/PI. Data da Assinatura: 29 de julho de 2024. Valor do contrato R\$ 529.892,36 (Quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Fonte de Recurso: 02 - PODER EXECUTIVO 02 22 - SEC DE DESPORTO E LAZER 022200 - SEC DE DESPORTO E LAZER 27 812 0025 1047 0000 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, De 1º de abril de 2021. São João dos Patos - MA, 29 de julho de 2024. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: c783c71abbd52d0b890ea2d071106bab

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 249/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: ERIVAN DE MELO FERREIRA, CPF nº 271.775.303-63.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano para extensão da Secretaria Municipal de Finanças, no Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023.

BASE LEGAL: Inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais),

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste Termo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito) e ERIVAN DE MELO FERREIRA (LOCADOR).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: dd0a48f57211ffc019841433e54ab2f2

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 56/2023 - Locação de um imóvel urbano para extensão da Secretaria Municipal de Finanças, no Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA., no valor de **R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)**, pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), **Proprietário: Erivan de Melo Ferreira, CPF nº 271.775.303-63.**

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: d169a55b7576971e84f7c8eed7a83b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 07.455.809/0001-57). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 47.820,20 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos) ao Contrato nº 40/2024, objetivando o fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer, representando um acréscimo de 22,64%.. AMPARO LEGAL:ART. 125 DA LEI Nº 14.133/21.



SÃO VICENTE FERRER/MA, 29 DE JULHO de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO  
Código identificador: a9ad113c70655f4e020c44660e08005f

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 07.455.809/0001-57). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 45.250,84 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) ao Contrato nº 41/2024, objetivando o fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer, representando um acréscimo de 23,61%. AMPARO LEGAL: ART. 125 DA LEI Nº 14.133/21. SÃO VICENTE FERRER/MA, 29 DE JULHO de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO  
Código identificador: a639ce035aa14f44c9080a58fd7e5266

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 07.455.809/0001-57). OBJETO: CAcrescer o valor de R\$ 77.655,92 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) ao Contrato nº 42/2024, objetivando o fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer, representando um acréscimo de 24,98%. AMPARO LEGAL: ART. 125 DA LEI Nº 14.133/21. SÃO VICENTE FERRER/MA, 29 DE JULHO de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO  
Código identificador: cfa921745677d7483b1f5f04bddcc583

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 07.455.809/0001-57). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 63.565,08 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) ao Contrato nº 43/2024, objetivando o fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer, representando um acréscimo de 22,97%. AMPARO LEGAL: Art. 125 da LEI Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FERRER/MA, 29 DE JULHO de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer-MA. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO  
Código identificador: 2f18f4bfe172fe4ba3955f282d281b93

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

### PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Terça-feira, maio 28, 2024  
Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnaab@cultura.gov.br](mailto:pnaab@cultura.gov.br).

Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-017330

**UF Ente Recebedor:** MA

**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO

**CNPJ Ente Recebedor:** 01.612.626/0001-11

**Fundo/Órgão Vinculado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO

**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 89.454,58

**Masked Input** 89 454.58

DADOS PARA CONTATO

**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

**Nome** ROSINALDO ABREU

**Cargo** SECRETARIO DE CULTURA

**Telefone** (98) 98144-8617

**-mail** gestaodeprojetosbase@gmail.com

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Contexto e Mobilização

O movimento teve início com a concessão de recursos pela Lei Aldir Blanc, uma medida emergencial criada para mitigar os impactos da pandemia de COVID-19 no setor cultural. Reconhecendo a importância dessa oportunidade, a prefeitura de Serrano do Maranhão mobilizou-se para garantir que esses fundos fossem utilizados de maneira eficaz e democrática, beneficiando um amplo espectro de atores culturais.

Escuta Pública

Um dos primeiros passos deste movimento foi a realização de uma escuta pública. Este fórum de discussão e consulta permitiu que a comunidade local participasse ativamente na definição das prioridades e estratégias para a aplicação dos recursos. A escuta pública foi um momento crucial, onde artistas, produtores culturais e outros membros da comunidade puderam expressar suas necessidades e sugestões, garantindo que o processo fosse inclusivo e representativo.

Transparência e Publicação Oficial

Após a escuta pública, os resultados e decisões foram formalizados e a lei de autorização do recurso foi publicada no diário oficial da FAMES (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão). Esta publicação não apenas legitimou o processo, mas também reforçou o compromisso da prefeitura de Serrano do Maranhão com a transparência e a conformidade legal. A transparência na gestão dos recursos é essencial para construir confiança e garantir que os fundos sejam utilizados de maneira responsável e eficaz.

Distribuição dos Recursos

Com a autorização formal e as diretrizes estabelecidas pela comunidade, a prefeitura de Serrano do Maranhão iniciou o planejamento da distribuição dos recursos. Este processo foi cuidadosamente planejado para atender às diversas necessidades do setor cultural local, incluindo apoio a artistas individuais, grupos culturais e iniciativas comunitárias. A distribuição estratégica dos recursos visou estimular a produção artística, manter espaços culturais operacionais e fomentar a inovação e a diversidade cultural.

Impacto e Sustentabilidade

O impacto deste movimento cultural vai além do apoio financeiro imediato. A revitalização do setor cultural contribui para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, promovendo a criação de empregos, a atração de turismo e o fortalecimento da identidade cultural local. O compromisso da prefeitura de Serrano do Maranhão com a sustentabilidade assegura que os benefícios gerados pelos recursos da Lei Aldir Blanc perdurem ao longo do tempo, contribuindo para um desenvolvimento contínuo e resiliente.

Conclusão

O movimento cultural iniciado e promovido pela prefeitura de Serrano do Maranhão com a obtenção e distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc exemplifica uma abordagem eficaz e participativa na gestão de políticas públicas. Através da escuta pública, da transparência na publicação oficial e da distribuição estratégica dos recursos, a prefeitura demonstra seu compromisso em promover uma cultura vibrante e inclusiva. Este movimento cultural é uma celebração da resiliência e da criatividade da comunidade,

assegurando que a cultura continue a ser um pilar fundamental para o desenvolvimento social e sustentável.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.instagram.com/culturaserranoma/?igsh=MWkxMTZjdZFlM2pmcw%3D%3D>

<https://www.diariooficial.famem.org.br/dom/dom/publicacoesDetalhes/605604>

Metas

**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?

Fomento Cultural	Desenvolver ações de fomento para premiar produções artísticas culturais voltadas para as seguintes áreas: Artes Visuais, Dança, Música, e Artes Integradas, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;	27.880,37	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	17.563,66	Outra (especifique a seguir)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

a execução se dará através de projetos comunitários para desenvolvimento de oficinas para confecções de indumentárias para blocos tradicionais de matriz africana, onde predomina 80% do Município.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

a execução se dará através de projetos comunitários para desenvolvimento de oficinas para confecções de indumentárias para blocos tradicionais de matriz africana, onde predomina 80% do Município.

Informações sobre Sistema de Cultura Local

**Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?**

**Possui Fundo de Cultura?**

Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR** RSC7ANZQ

*Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA*

*Código identificador: 7193ac0c358e5edbeb0b607e2ecef9b*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

### **CONVITE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA CONVIDA TODOS OS ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO PAAR DO PNAB 2.

O EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 30.07.2024 (TERÇA-FEIRA), NA ESCOLA MUNICIPAL NOVA TUFILÂNDIA, LOCALIZADA NA RUA DA PISTA, S/N, CENTRO, A PARTIR DAS 19H. COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHEIRO ESTADUAL DE CULTURA STUART JÚNIOR.

É DE SUMA IMPORTÂNCIA A PRESENÇA DE TODOS PARA GARANTIA DOS RECURSOS FEDERAIS.

ATENCIOSAMENTE,

GEOVANE SALDANHA SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

*Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA*

*Código identificador: 808d12a2618aa9b9dd4202a0bcaeb0fb*



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)